



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 636 - de 24 a 30 de Maio de 2013

## Vai começar o maior festival de Jazz & Blues da América Latina

Rio das Ostras já está preparada para receber os amantes do jazz e do blues entre os dias 29 de maio e 2 de junho, quando a cidade recebe alguns dos melhores músicos do mundo para a décima primeira edição do Rio das Ostras Jazz & Blues Festival. Este ano, o evento traz novidades para o público e um clima especial de Nova Orleans para a

Cidade do Jazz, em Costazul. A cidade espera receber mais de 25 mil pessoas por dia durante o festival.

Com uma programação diversificada, em 29 shows gratuitos, o evento faz um mix entre o jazz e o blues e entre a nova e a velha geração, em apresentações de talentos nacionais e internacionais nas praias de Costazul e Tartaruga, na Lagoa de Iriry e nas praças São Pedro e José Pereira Câmara.

Como já virou tradição, quem abre as atrações do palco principal, no dia 29, às 20h, é a Orquestra Kuarup, da Fundação Rio das Ostras de Cultura, formada por músicos locais, sob a regência do maestro Nando Carneiro. A programação segue recheada de nomes consagrados como Stanley Clarke Band, Scott Henderson,

Victor Wooten Band, Léo Gandelman com Charlie Hunter e Arthur Maia, entre outros. A programação completa pode ser conferida última página, no Portal da Prefeitura de Rio das Ostras: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) ou no site [www.riodasostrasjazzblues.com](http://www.riodasostrasjazzblues.com).

Haverá também apresentação de duas bandas *Dixie Square Jazz*, que percorrerão os principais pontos da cidade executando *standards* do jazz para divulgar o festival. As apresentações resgatam uma tradição musical apreciada por músicos de Jazz por permitir uma maior facilidade no improviso. O festival também receberá a *Big Band* da Universidade pública de Salt Lake City, de Utah, nos Estados Unidos.

**Segurança** - Para oferecer ainda mais segurança ao público que estará prestigiando o evento, a Prefeitura não permitirá a venda e utilização de garrafas de vidro no interior do espaço. Toda bebida só poderá ser comercializada em copo descartável. A Secretaria de Segurança Pública de Rio das Ostras vai reforçar o efetivo durante os dias de evento. Serão 60 guardas municipais distribuídos pelos palcos do festival, com destaque para Costazul, onde também será instalada uma base móvel.

**Doação de livros** - A edição 2013 do Rio das Ostras Jazz & Blues Festival não vai trazer só boa música para a cidade. Quem for assistir aos shows poderá levar livros e gibis para serem doados às bibliotecas das escolas da rede municipal. O objetivo é aproveitar o grande público do evento para angariar obras literárias e histórias em quadrinhos em bom estado de conservação para as unidades de ensino, incentivando o hábito da leitura nas crianças.



### Prefeitura prepara novidades na montagem do festival

Este ano, o evento traz novidades, como um cenário especial com clima de Nova Orleans na Cidade do Jazz, em Costazul, e a instalação de um piso de material reciclável, que oferece mais conforto ao público. Mais banheiros e lixeiras serão instalados no local, que terá coleta seletiva de materiais recicláveis. Ao todo, 17 bares e oito lanchonetes estarão à disposição dos visitantes.

Durante o festival também será realizada uma pesquisa com o objetivo de definir o impacto econômico do evento, que deve receber mais de 25 mil pessoas por dia.

**Transporte** - Com o objetivo de facilitar o acesso aos locais dos shows e o deslocamento do público entre os palcos do evento, a Prefeitura preparou um esquema especial do transporte coletivo e de táxis. Vans estarão estacionadas próximo aos palcos, aguardando o final dos shows. Haverá 10 vagas para táxis em cada local de apresentação para o transporte de passageiros.



**CONVITE**

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**CELSO DA SILVA SANTOS**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDREA MACHADO DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**GELSON APICELO**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ORLANDO FERREIRA NETO**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE**  
**Expediente**



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA



[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)

## ATOS do EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 1785/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, uma área de terra que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro,  
Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, a cessão dos direitos possessórios relativos a uma área de terra situada no Loteamento São Cristóvão, área urbana do Município de Rio das Ostras, medindo 9.272,10m<sup>2</sup> (nove mil, duzentos e setenta e dois vírgula dez metros quadrados), conforme descrito no projeto de construção do eixo viário do novo acesso de Rio das Ostras – Rua Duque de Caxias.

**Art. 2º** - Os direitos possessórios, ora cedidos, foram obtidos pelos cedentes de forma mansa e pacífica, há mais de trinta anos.

**Art. 3º** - Todos os encargos com o desmembramento, a regularização e o Registro Imobiliário correrão à conta do Município.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### LEI Nº 1786/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A APREENDER VEÍCULOS QUE EFETUEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA FORMA QUE MENCIONA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a apreender veículos que efetuem o transporte de passageiros, em situação irregular, não cadastrados ou não autorizados pela SECTRAN ou sua sucessora, ao exercício da atividade, bem como em desacordo com as exigências da respectiva permissão ou autorização, caso existam.

**Art. 2º** - O desemplacamento do veículo, será realizado pelo DETRAN/RJ, mediante encaminhamento de ofício da SECTRAN ou sua sucessora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da apreensão do veículo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### LEI Nº 1787/2013

ALTERA O INCISO I E O PARÁGRAFO 2º E REVOGA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 35 DA LEI 1.560/2011, QUE TRATA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - O inciso I do art. 35 da Lei 1.560/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 35 – (...)*

*I – Grupo Ocupacional Docente CAS e Grupo Ocupacional Docente - A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, para os cargos de:*  
*a) Professor I, sendo 13h20min (treze horas e vinte minutos) em sala de aula e 6h40min (seis horas e quarenta minutos) horas-atividade. A referência de hora é de 60 (sessenta) minutos;*  
*b) Professor II, sendo 13h20min (treze horas e vinte minutos) em sala de aula, distribuídas em no máximo 16 (dezesesseis) horas-aulas de 50 (cinquenta) minutos e 6h40min (seis horas e quarenta minutos) horas-atividade, a serem cumpridas em, no mínimo, 02 (dois) dias.*

**Art. 2º** - O parágrafo 2º do art. 35 da Lei 1.560/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 35 – (...)*

*Parágrafo 2º – No caso do Professor I e II que não estiver em efetiva atuação na unidade escolar na condição de regente de turma, inclusive readaptado, suas atividades serão exercidas em sua integralidade na função que desempenhe, não realizando horas-atividade.*

**Art. 3º** - Fica revogado o parágrafo 3º do art. 35 da Lei 1.560/2011.

**Art. 4º** - A redução da carga horária produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Parágrafo único – Os valores retroativos de horas

## CONVITE

# XXV FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO

A Prefeitura de Rio das Ostras convida para o  
**XXV Fórum de Planejamento e Orçamento.**

Compareça e saiba como os recursos públicos estão sendo investidos.

Dia **29 de maio** de 2013, às 10h.  
Câmara Municipal de Rio das Ostras,  
Praça Papa João Paulo II. Lot. Verdes Mares.

extras eventualmente devidas aos docentes, contados de 1º de janeiro de 2013, a serem apurados pela SEMED, serão devidamente pagos.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 591/2012 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0782/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 4º do artigo 6º da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0783/2013**

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DE REQUERIMENTOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão para Análise dos Requerimentos objetivando a restituição da taxa de inscrição do VI Concurso Público de Rio das Ostras, conforme previsto no Art. 7º do Decreto nº 771/2013, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público.

**Art. 2º** - Compete também à Comissão o disposto no Art. 6º do referido Decreto.

**Art. 3º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão criada no Artigo anterior.

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO

**Bruno Glória Silva**|8905-2|Procurador Municipal

**Nelito Senra Esterque**|3481-9|Agente Administrativo

**Cláudio Castro de Oliveira**|2296-9|Agente Administrativo

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I DO DECRETO Nº 0782/2013**

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.15 - 06.181.0087.2.593 SEMSEP - Frota de Veículos a Serviço da SEMSEP	4.4.90.52.00 - 0.1.25	420.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.596 SEMSEP - Sistema de Segurança Integrada	3.3.90.30.00 - 0.1.25	315.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>735.000,00</b>
--------------	-------------------

**ANEXO II DO DECRETO Nº 0782/2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.25	Multas de Transito	735.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>735.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 784/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Paritária para promover análise e apresentar à Chefia do Poder Executivo Municipal proposta de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras – PCCV, instituído pela Lei nº 1.560/2011.

**Art. 2º** - A Comissão Paritária será composta por 5 (cinco) integrantes da Administração Pública Municipal, de livre indicação do Prefeito, e por 5 (cinco) integrantes a serem indicados pelos Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras – SINDSERV-RO, e Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação – SEPE. §1º O prazo para que os sindicatos indiquem os nomes das pessoas que irão compor a Comissão Paritária é de 30 (trinta) dias. §2º Com a apresentação dos nomes será publicado ato oficial com a relação nominal dos integrantes que irão compor o grupo de trabalho.

**Art. 3º** - A Comissão Paritária funcionará na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da relação nominal de seus integrantes.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0785/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 0785/2013**

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 12.361.0004.1.591 SEMOB - Expansão e Melhoria das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.00		222.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.00	222.000,00	

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

<b>TOTAL</b>	<b>222.000,00</b>	<b>222.000,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 617/2013**

Cessão de Servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 15017/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a contar de 01/05/2013, a servidora **CLAUDINEA DE MACEDO AFONSO**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 3659-5, para ficar à disposição do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o Município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 618/2013**

Cessão de Servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 15014/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a contar de 01/05/2013, o servidor **MAURICIO DA MOTA SOUZA**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 3549-1, para ficar à disposição do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o Município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 619/2013**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 0427/2013-SEMEL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 01/05/2013, o cidadão **LEONARDO CALDEIRAS DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 115.806.927-88, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Esportiva, símbolo CC5, da SEMEL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 620/2013**

Cessão de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS**

**OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a contar de 06/03/2013, o servidor **EDSON FERNANDES ANTONIO**, matrícula 9086-7, Professor II - Matemática, para ficar à disposição do Município de Queimados, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 8209/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 621/2013**

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 621/2013**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	EXONERAÇÃO	PROC. ADM.	LOTAÇÃO
Ivone dos Santos Magaldi	17545-5	Assistente Social	01/04/2013	13667/2013	SEMUSA	
Eliane Martins Moreira	17051-8	Guarda Sanitário	29/04/2013	14330/2013	SEMUSA	
Sara Cristina de Brito Vianna Araújo	17834-9	Professor II-Matemática	06/05/2013	15175/2013	SEMED	
Leandro Ouverney de Carvalho	17899-3	Professor II-Geografia	06/05/2013	15103/2013	SEMED	

**PORTARIA Nº 622/2013**

Concede Gratificação de Representação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos da Lei Municipal nº 0501/2000, Gratificação de Representação de 50%(cinquenta por cento), sobre os vencimentos dos servidores abaixo relacionados.

- **ELIZABETH BUCKER VERONESE**, Matrícula 11794-3, Sub Chefe de Gabinete, símbolo DAS2.  
- **OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 11.793-5, Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo DAS2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 623/2013**

Revoga Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 11323/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a pedido, a contar de 01/04/2013, a cessão do servidor **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DE ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, mat. 2147-4, cedido ao Poder Judiciário - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Cartório da 184ª Zonal Eleitoral de Rio das Ostras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 624/2013**

Exoneração de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 624/2013**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	EXONERAÇÃO	PROC. ADM.
Moises dos Santos Alves	10040-4	Guarda Municipal	SESEP	16/04/2013	13185/2013	
Claudia Helena Azeredo Cruz Carvalho	4936-0	Professor I	SEMED	23/03/2013	12653/2013	
Maria Madalena Peixoto	9226-6	Auxiliar de Enfermagem	SEMUSA	11/04/2013	12273/2013	
Renata de Oliveira Cunha	9428-5	Auxiliar de Enfermagem	SEMUSA	09/04/2013	12103/2013	
Eduardo Cardoso Saippa	10947-9	Médico Cardiologista	SEMUSA	02/02/2013	9289/2013	

**PORTARIA Nº 625/2013**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, da regra transitória, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº

957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **ANA LÚCIA DOS SANTOS MARINS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 58-2, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 11476/2013.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 626/2013**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, da regra transitória, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **DIONÍLIA SILVA DE MORAES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 134-1, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 8612/2013.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 627/2013**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, pela regra transitória, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **ANRIETE LOPES BASTOS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 230-5, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 9670/2013.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 628/2013**

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Memorandos nºs 375, 377, 378, 379, 380 e 381/2013-SEMSP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Fiscal de Contratos, das respectivas obras ali mencionadas, da SEMSP, a contar de 02/01/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 628/2013**

**PROCESSO|OBJETO|FISCAL RESPONSÁVEL| FISCAL RESPONSÁVEL**

**26208/2011|**Contrato 272/2012 - PR 002/2012 Manutenção dos Cemitérios Municipais.|Ana Paula de Oliveira Pinto-matrícula 2911-4|Mariângela Lobo de Carvalho – matrícula 285-2

**29462/2011|**Contrato 253/2012 – PR 016/2012 Manutenção e Reparo Predial dos Próprios Municipais.|Ricardo Azevedo Lima de Carvalho– matrícula 9827-2| Norberto Katzwinkel-matrícula 6928-0

**10149/2012|**Contrato 285/2012 - TP 040/2012- Construção de Poço para Reforço de Abastecimento em Rocha Leão no Município de Rio das Ostras.|Lair Dias de Assis-matrícula 11946-6|Luiz Alberto Penteado-matrícula 11948-2

**24604/2012|**Contrato 258/2012 - PR 149/2012 Locação de Caminhões Hidrojato Conjugado com Sucção para Realizar Serviços de Esgotamento de Fossa e Caixas de Gordura.|Andréa Bessa Ferreira matrícula 3838-5|Marciano dos Santos Oliveira-matrícula 3936-5

**15511/2012|**Contrato 261/2012 - CO 004/2012 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município.|Vanderlan Francisco de Freitas matrícula 12047-2|Norberto Katzwinkel-matrícula 6928-0

**25697/2012|**Contrato 285/2012 - PR 151/2012 Execução de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização e Manutenção dos Banheiros, Vestiários e dos Prédios do Parque da Cidade.|Lair Dias de Assis-matrícula 11946-6|Luiz Alberto Penteado matrícula 11948-2

**PORTARIA Nº 629/2013**

Arquivamento de Inquérito Administrativo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 27005/2011, restou comprovado que o Servidor **DJALMA TEIXEIRA LEITE FILHO, Vigilante, matrícula 8669-0, NÃO** cometeu falta alguma no exercício da atividade, que tenha infringido os preceitos dos artigos 103, inciso II e 104, inciso XV, todos da Lei nº. 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 27005/2011, **ABSOLVENDO** o Servidor **DJALMA TEIXEIRA LEITE FILHO, Vigilante, matrícula 8669-0**, com base no disposto no inciso I, do Art. 127, da Lei nº. 079/94.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 630/2013**

Arquivamento de Inquérito Administrativo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 11579/2011, restou comprovado que o **Servidor MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL, Médico Cardiologista, matrícula 6639-7, NÃO** cometeu falta alguma no exercício da atividade, que tenha infringido os preceitos dos artigos 103, inciso XI e 104, incisos II e XIII, todos da Lei nº. 079/94;

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 11579/2011, **ABSOLVENDO** o Servidor **MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL, Médico Cardiologista, matrícula 6639-7**, com base no disposto no inciso I, do Art. 127, da Lei nº. 079/94.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 631/2013**

Arquivamento de Sindicância Administrativa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 8655/2012, não restaram comprovados sequer culpabilidade e cometimento de infração administrativa por parte de servidor desta Municipalidade;

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR e ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 8655/2012, com base no disposto no inciso I, do Art. 127, da Lei nº.079/94.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 632/2013**

Arquivamento de Inquérito Administrativo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 19387/2012,

restou comprovado que o Servidor **AMAURI AUGUSTO BATISTA JUNIOR, Vigilante, matrícula 8902-8, NÃO** cometeu falta alguma no exercício da atividade, que tenha infringido os preceitos dos artigos 103, inciso XI e 104, incisos II e XIII, todos da Lei nº. 079/94;

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXTINGUIR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 19387/2012, **ABSOLVENDO** o Servidor **AMAURI AUGUSTO BATISTA JUNIOR, Vigilante, matrícula 8902-8**, com base no disposto no inciso I, do Art. 127, da Lei nº. 079/94.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 633/2013**

Arquivamento de Inquérito Administrativo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 16168/2011, restou comprovado que a Servidora ELAYNE CHRISTINA FERREIRA MARTINS TEIXEIRA, Professor I, matrícula 9007-7, NÃO cometeu falta alguma no exercício da atividade, que tenha infringido os preceitos dos artigos 103, inciso XI e 104, incisos II e XIII, todos da Lei nº. 079/94;

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXTINGUIR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 16168/2011, **ABSOLVENDO** a Servidora ELAYNE CHRISTINA FERREIRA MARTINS TEIXEIRA, Professor I, matrícula 9007-7, com base no disposto no inciso I, do Art. 127, da Lei nº. 079/94.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 634/2013**

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 21676/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a contar de 22/05/2013, a servidora **TANIA DA SILVA PESSANHA**, matrícula nº 3541-6, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Eventos, símbolo FG2, lotada na SEMED.

**Art. 2º - DESIGNAR**, a contar de 01/05/2013, o servidor **JOÃO ALBERTO ALMEIDA DA CRUZ**, mat. nº 9685-7, para exercer a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMED.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 635/2013**

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Derrogar a Portaria nº 466/2013, dela excluindo **JOVENINA SILVA CRUZ DOS SANTOS**, CPF nº 539.819.527-15, Professor II-História, conforme o Processo Administrativo nº 19526/2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 636/2013**

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Derrogar a Portaria nº 017/2013, dela excluindo **WANIA MANSO DE ALMEIDA**, CPF nº 104.413.527-15, Assessor de Ensino, Ciência e Tecnologia, símbolo CC2, conforme o Processo Administrativo nº 21687/2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 637/2013**

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Derrogar a Portaria nº 519/2013, dela excluindo **FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA**, CPF nº 081.252.927-80, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o Processo Administrativo nº 21492/2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 638/2013**

Derroga Portaria, excluindo servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS**

**OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9781/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Derrogar a Portaria 552/2013, dela excluindo os servidores abaixo mencionados:

**NOME |CARGO|MATRÍCULA**  
**ANTÔNIO DE PÁDUA MIRANDA DE MENDONÇA|**  
Médico Socorrista II|17497-1  
**SEBASTIÃO HERCULANO MATTOS NETO|**  
Médico Socorrista II|17613-3  
**ROSILAINE GONÇALVES DE CASTRO|**Guarda  
Sanitário|17065-8

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 639/2013**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 01/02/2013, com ônus para este Município, a servidora **ANA PAULA VIANA PIRES DA ROSA**, matrícula 3299, Professor IB5-1, oriunda do Município de Armação de Búzios, conforme Processo Administrativo nº. 12095/2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 640/2013**

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 21397/2013;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor relacionado no Anexo Único desta portaria, como Fiscal de Contratos, das respectivas obras ali mencionadas, da SEMOB, a contar de 17/05/2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 640/2013**

**PROCESSO|OBJETO|FISCAL RESPONSÁVEL**  
**24410/2010|**151/2011-Construção de Escola Padrão de Ensino Fundamental, situada na Estrada da Califórnia (ÁREA 01) S/Nº-Loteamento Village Rio das Ostras. Lubru Construções Ltda|Carlos Alberto de Almeida- Engenheiro Civil I 11.118-0  
**26120/2011|**089/2012-Construção de Vestiário,

Guarita, Quadra Poliesportiva Coberta e Urbanização no Entorno da Escola de Ensino Fundamental Padrão 2010-Rua Valença – Jardim Mariléa. Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda. | Carlos Alberto de Almeida- Engenheiro Civil I 11.118-0

#### **PORTARIA Nº 641/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12445/2013,

**Considerando** que reza o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária”;

**Considerando** que a Secretaria de Bem-Estar Social tem o Projeto Casa da Criança com 04 (quatro) unidades, totalizando 260 crianças atendidas em horário integral, na faixa etária de 1 ½ a 5 anos;

**Considerando** o alto alcance social deste projeto que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial das crianças atendidas, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho;

**Considerando** que Rio das Ostras está habilitado no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como município de gestão plena por possuir, entre outros equipamentos, um Abrigo Municipal que tem como característica o acolhimento, durante 24 horas do dia, de crianças e adolescentes em situação de risco;

**Considerando** que o Abrigo Municipal é uma instituição que recebe crianças e adolescentes em medida protetiva, não podendo ter sua equipe incompleta;

**Considerando** que a Secretaria de Bem-Estar Social possui quatro Centros de Referência de Assistência Social, uma unidade de atendimento social em Cantagalo e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que realiza atendimentos no modelo dos Centros de Referência de Assistência Social;

**Considerando** que esta Secretaria possui três Centros Integrados de Convivência, onde são realizadas diariamente atividades com crianças, adolescentes e suas famílias com oficinas sociopedagógicas;

**Considerando** o Centro do Idoso, unidade administrativa dessa Secretaria, que atende no momento cerca de 1.937 (mil novecentos e trinta e sete) idosos;

**Considerando** a NOB-RH-SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, que determina a equipe mínima de profissionais nas diversas Unidades;

**Considerando** os benefícios concedidos aos municípios, tais como, Cartão do Bem Social, Benefício do Idoso e Benefício do Deficiente, cujas famílias necessitam do acompanhamento de Assistentes Sociais, para que seus objetivos sejam atingidos;

**Considerando** que o Programa Bolsa Família necessita que o profissional de Serviço Social acompanhe as famílias que estão em descumprimento das condicionalidades do Programa, a fim de evitar a suspensão e o cancelamento do benefício, registrando no SICON/PBF, as informações das situações identificadas;

**Considerando** que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando**, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

**Considerando**, o Decreto Federal nº 3298/99 que regulamenta a Lei 7853/89 e a portaria nº 457/2013;

E finalmente,

**Considerando** o Edital publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 630, no dia 12/04/2013;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONTRATAR, até dia 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 641/2013**

##### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

1. Andréa Andrade da Rosa – CPF 114.161.117-19
2. Nilciane Benevides Fabiano – CPF 114.729.847-57
3. Marcos Alexandre Neves da Silva – CPF 159.013.147 – 94

##### **COZINHEIRO**

1. Josimara Moreira Pessanha – CPF 093.904.077-88
2. Mônica Galvão de Mello – CPF 078.242.637-97

##### **PROFESSOR DE DANÇA**

1. Nathalia de Almeida Máximo – CPF 117.861.827-77

##### **ASSISTENTE SOCIAL**

1. Aline da Silva Praxedes Vieira Consoli Lima – CPF 092.985.087- 43
2. Beatriz de Oliveira – CPF 679.508.686 – 00
3. Camile Almeida Alvarenga – CPF 055.453.187 – 98
4. Eliana Ribeiro de Oliveira – CPF 729.240.717 – 04
5. Regina Lúcia Magri de Jesus – CPF 840.380.717 – 15
6. Rita Vianna Noval – CPF 965.666.047 – 15
7. Sirlei Martins Pereira – CPF 776.797.337 - 91
8. Vera Cleide dos Santos Cirilo de Souza – CPF 726.168.227 – 68

#### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 641/2013**

##### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- \* Cpf
- \* Pis / Pasep
- \* Título de Eleitor
- \* Comprovante da Última Votação
- \* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- \* Diploma / Certificado
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência
- \* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- \* 1 Foto 3 X 4 - Colorida
- \* Currículo
- \* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- \* Comprovante do Número da Conta Corrente - Itaú Específicos:
- \* Certificado Específico Na Área

\* Carteira do Conselho

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético  
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer cópia e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

#### **PORTARIA Nº 642/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13090/2013,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

**Considerando** o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

**Considerando** que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

**Considerando** o grande número crescente de pessoas com suspeita de Dengue e a implantação de tendas para abrigar salas de hidratação;

**Considerando** ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

**Considerando** o Edital 02/2013 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 631 de 19 a 25 de abril;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONTRATAR, a contar da data desta publicação, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 642/2013**

**NOME|FUNÇÃO|CPF**

**Carlos Alberto Carneiro|**Agente de Saneamento| 100.295.957-89

**Cássio Lopes da Silva Filho|**Agente de Saneamento|616.729.127-68

**Verônica da Silva Salvador Lopes|**Agente de Saneamento|083.102.167-50

**Carmem Lília da Silva Ribeiro**|Assistente Social|776.933.297-49  
**Luciene Lima P. Andrade**|Assistente Social|077.233.677-67  
**Maria Rosilene Bezerra da Silva**|Assistente Social|967.454.875-00  
**Tânia Cristiane Rodrigues da Silva**|Assistente Social|616.305.867-49  
**Tatiana Schlobach Rocha**|Assistente Social|111.303.387-89  
**Alessandra de Souza Lopes**|Auxiliar de Laboratório|082.902.827-70  
**Bruna Lírio da Silva C. de Moraes**|Auxiliar de Laboratório|096.343.267-22  
**Celio Rosa de Andrade**|Auxiliar de Laboratório|637.885.007-00  
**Lúria Silveira Tavares**|Auxiliar de Laboratório|128.286.877-24  
**Andréa Alves Franco**|Enfermeiro III|001.540.717-90  
**Giselle Rangel Soares**|Enfermeiro III|111.111.097-29  
**Marcos Vinício Anchieta da Silva**|Enfermeiro III|020.962.357-82  
**Natália de Oliveira M. Inácio**|Enfermeiro III|103.530.157-17  
**Daniella Chrysostomo Werneck**|Engenheiro Sanitarista|057.967.057-09  
**Jeovana Castro Ladeira**|Engenheiro Sanitarista|087.338.456-38  
**Marilane Peixoto Mothé**|Engenheiro Sanitarista|019.469.817-37  
**Aline Simões Alves Machado**|Fonoaudióloga|082.412.587-80  
**Bianca Carvalho de Freitas Lopes**|Fonoaudióloga|071.233.767-90  
**Carolina Pinheiro Monteiro**|Fonoaudióloga|044.344.826-45  
**Teresa Cristina de Abreu**|Fonoaudióloga|770.811.107-20  
**Fabio Costa de Macedo**|Médico Ortopedista III|079.585.217-74  
**Alessandro Aragão Rolemberg**|Médico Socorrista II|026.653.557-93  
**Dayana de Azevedo Batista Gomes**|Médico Socorrista III|113.067.477-08  
**Elizabeth Bezerra Silva**|Médico Socorrista III|565.177.777-68  
**Gabriel Prucoli Benevenuto**|Médico Socorrista III|051.832.446-00  
**Luiz Alberto Motta Buch**|Médico Socorrista III|055.216.877-77  
**Marco Antônio da Cunha Araújo**|Médico Socorrista III|827.489.697-15  
**Maria Cristina de Paula F. Canes**|Médico Socorrista III|573.076.607-68  
**Rodrigo Pascotto de B. Herlandes**|Médico Socorrista III|111.692.527-37  
**Suzana Nóbua da Silva**|Médico Socorrista III|120.049.017-72  
**Vicente Eduardo Amado de Souza**|Médico Socorrista III|027.964.167-20  
**Evelin Porto Pimentel**|Nutricionista|024.012.367-08  
**Luiza Gouvea Fernandes da Silva**|Nutricionista|059.387.416-10  
**Rosane de Araújo Nnes**|Nutricionista|116.400.168-05  
**Tatiana Miliane Teixeira**|Nutricionista|104.715.017-43  
**Alessandra Brandão Peçanha**|Nutricionista III|024.947.347-03  
**Anakilza Nunes Ferreira**|Psicólogo|001.122.967-50  
**Cecília Mori Arruda**|Psicólogo|091.828.097-47  
**Eneida Spadari Almeida Carreiro**|Psicólogo|810.837.857-53  
**Geovanda Dionisia Santos**|Psicólogo|511.777.227-04  
**Maria Fernanda do R. G. Talarico**|Psicólogo|115.397.297-29  
**Neuza Ventura de Souza**|Psicólogo|369.440.337-04

**Sarah Lia Dávila**|Psicólogo|124.449.687-19  
**Suyen Watanabe Oliveira**|Psicólogo|431.480.007-06  
**Vinicius Barros Semon**|Psicólogo|074.817.456-76  
**Carla Soares de Oliveira**|Técnico de Laboratório|018.029.087-81  
**Karine Watanabe Oliveira Rocha**|Técnico de Laboratório|119.635.297-66  
**Muriel Carvalho**|Técnica de Laboratório|841.432.311-15  
**Débora Magdalão dos Santos**|Técnico em Química|147.406.607-09  
**Ronald Brum de Matos**|Técnico em Química|104.187.937-78  
**Fernanda Alvim Mota**|Terapeuta Ocupacional|041.894.17-48  
**Isabel Malheiros de Lemos**|Terapeuta Ocupacional|114.316.657-46  
**Julia Valeria Costa Pires**|Terapeuta Ocupacional|025.589.387-62  
**Luciana Pereira dos Santos**|Terapeuta Ocupacional|031.215.207-84  
**Marcos Aurelio Mota Murtha**|Terapeuta Ocupacional|794.869.597-49  
**Priscilla Boqueirão Vidal**|Terapeuta Ocupacional|099.499.537-74  
**Priscilla Messeder Santos**|Terapeuta Ocupacional|102.092.977-43  
**Sara da Hora Ferreira da Silva**|Terapeuta Ocupacional|012.687.227-90

#### PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

**NOME|FUNÇÃO|CPF**

**Alessandro de Oliveira Rezende**|Fisioterapeuta|092.848.807-18  
**Maria de Fatima Lima de Oliveira**|Médico Socorrista III|209.633.276-15

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 642/2013

##### Cronograma de Apresentação

##### Data

De 28/05/2013 a 07/06/2013

##### Funções

Engenheiro Sanitarista  
 Técnico em Química  
 Agente de Saneamento Assistente Social  
 Auxiliar de Laboratório  
 Enfermeiro III  
 Fonoaudióloga  
 Médico Socorrista II  
 Nutricionista  
 Nutricionista III  
 Psicólogo  
 Técnico de Laboratório  
 Terapeuta Ocupacional  
 Fisioterapeuta- RG

##### Documentação

- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis

anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

#### PORTARIA Nº 643/2013

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 805/2013,

**Considerando** que o quadro de arquitetos da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria.

**Considerando** que o quadro de engenheiros da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria.

**Considerando** que o quadro de Técnicos em Edificações da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria.

**Considerando** que o quadro de Técnicos em Orçamento Civil da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria.

**Considerando** que o quadro de Desenhistas Projetistas da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria.

**Considerando** que o quantitativo de servidores é insuficiente para atender aos serviços públicos de natureza contínua.

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando**, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

**Considerando**, o Decreto Federal nº 3298/99 que regulamenta a Lei 7853/89;

E finalmente,

**Considerando** E D I T A L 003/2013, para atender a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 634, de 10 a 16/05/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, até dia 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data desta publicação, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMOB.

**Art. 2º - Os contratados** deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, no dia 27 de maio, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 643/2013

##### Engenheiro Civil

Christianne Borges dos Santos, CPF nº 743.805.247-87  
 Francisco Henrique Stilben Neto, CPF nº 182.736.377-00  
 Gerson Silveira Reis Junior, CPF nº 407.660.717-15

Helder Azevedo Sampaio, CPF nº 115.657.547-86  
 Marcio de Sousa Vasconcellos, CPF nº 007658.127-62  
 Viviane Botelho Paixão Guimarães, CPF nº 133.887.167-65

#### Arquiteto

Cláudia Borges Crespo, CPF nº 795.319.207-10  
 Danielle Marçal Vilameã de Souza, CPF nº 110.861.887-13  
 Felipe de Souza Machado Soares, CPF nº 113.732.957-24  
 Francisco José Alqueres, CPF nº 446.879.077-68  
 Kelly Alves da Cruz, CPF nº 085.451.947-57  
 Sarah Mello de Amorim, CPF nº 118.380.157-28  
 Sebastião Gonçalves da Paixão, CPF nº 126.239.058-35  
 Wallerson Scherrer da Silva, CPF nº 036.485.507-05

#### Desenhista Projetista

Eliza Machado de Melo, CPF nº 111.249.347-66  
 Kalley Philipi Franco Santos, CPF nº 088.861.516-75  
 Sérgio Torquato Rodrigues, CPF nº 089.042.997-99  
 Vinícius de Assumpção Soares, CPF nº 114.588.307-99

#### Técnico em Edificações

Andréa Moraes Penteado, CPF nº 114.948.017-36  
 Bráulio Márcio Bertolin, CPF nº 044.445.606-65  
 Fabrício Peixoto Ribeiro, CPF nº 106.372.077-00  
 Fernando de Paula Souza, CPF nº 050.880.636-44  
 Gabriel José dos Santos Silva, CPF nº 078.519.547-54  
 Lúcia Helena Marins Cabral de Oliveira, CPF nº 113.417.667-80  
 Maryana Dias Marques, CPF nº 147.158.777-08  
 Thiago da Costa Santos, CPF nº 103.667.677-39

#### Técnico em Orçamento Civil

José Alexandre da Silveira de Araújo, CPF nº 003.913.307-99

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser apresentados com cópias e originais

- \* RG
- \* CPF
- \* PIS / PASEP
- \* TÍTULO DE ELEITOR
- \* COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- \* CERTIDÃO NASC. OU CAS. e DEPENDENTES
- \* DIPLOMA / CERTIFICADO
- \* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- \* CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- \* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
- \* 1 FOTO 3 X 4 - COLORIDA
- \* CURRÍCULO
- \* ASO (Carimbado por Médico do Trabalho)
- \* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ

#### ESPECÍFICOS:

- \* CARTEIRA DO CONSELHO
- \* CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO ÉTICO

Obs.: Se tiver filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer CÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

#### PORTARIA Nº 644/2013

Dispensa, Designação de Função Gratificada e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nºs 22770 e 22779/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, a contar das respectivas datas, da SEMAD.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, a contar das respectivas datas, da SEMAD.

**Art. 3º** - NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo III desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, a contar das respectivas datas, da SEMAD.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 644/2013 (DISPENSA)

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMB.|A CONTAR DE:**

**Sérgio Pereira Nunes|8735-1|Chefe de Divisão de Manutenção e Reposição|FG2|01/05/2013**  
**Alexandre Azevedo Gaiao|9847-7|Chefe de Divisão de Logística|FG2|Da data desta publicação**  
**Pedro Pereira Coutinho|2067-2|Assessor Técnico III|FGA2|Da data desta publicação**

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 644/2013 (DESIGNAÇÃO)

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMB.|A CONTAR DE:**

**Alexandre Azevedo Gaiao|9847-7|Chefe de Divisão de Manutenção e Reposição|FG2|Da data desta publicação**  
**Elias Rosa do Nascimento|3129-1|Chefe de Divisão de Logística|FG2|Da data desta publicação**

#### ANEXO III DA PORTARIA Nº 644/2013 (NOMEAÇÃO)

**NOME|CPF/MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMB.|A CONTAR DE:**

**Pedro Pereira Coutinho|2067-2|Assistente II|CC2|Da data desta publicação**  
**Marilton de Souza Barboza|074.410.737-74|Assistente II|CC2|19/04/2013**  
**Robson Costa de Oliveira|052.625.017-88|Secretário Executivo|CC5|Da data desta publicação**

#### PORTARIA Nº 645/2013

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 21672/2013,

**Considerando** que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** o Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB que versa sobre a carga horária mínima anual de 800 horas;

**Considerando** o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender a Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

**Considerando** que contratações de profissionais de educação e saúde visam atender

necessidades urgentes e essenciais;

**Considerando** que a educação e a Saúde são prioridades constitucionais deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não aconteça solução de continuidade em serviço público essencial;

**Considerando**, finalmente, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E finalmente,

**Considerando** que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital publicado no Jornal Oficial Rio das Ostras do dia 23/01/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONTRATAR, até 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 645/2013

. Alessandra da Silva Duarte Marques, CPF: 072.461.307-21, para a função de Professor I;

. Antônio Carlos de Campos Anselmo, CPF: 663.030.956-15, para a função de Professor II - História;

. Elione Sant'anna de Oliveira, CPF: 015.827.097-50, para a função de Professor II - Geografia;

. Luiz Vagner Caldeira Pires, CPF: 715.142.877-49, para a função de Professor II - Matemática;

. Marilene Rodrigues de Souza, CPF: 848.675.232-91, para a função de Professor II – Matemática;

. Rádila Carvalho Gomes, CPF: 103.732.787-05, para a função de Professor II - Matemática;

. Solange Teixeira da Costa Portes, CPF: 826.080.917-68, para a função de Pedagogo-Supervisor de Ensino;

. Stela de Almeida Francisco, CPF: 107.126.377-37, para a função de Professor II - Português;

#### PORTARIA Nº 646/2013

Nomeação

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS**

**OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o cidadão RAPHAEL DE OLIVEIRA ANTUNES, CPF 138.559.027-04, para exercer o Cargo de Assessor Executivo, símbolo DAS1, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1753/2013

**ÓRGÃO:** SEMAD

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 003/2013

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL, GASOLINA, DIESEL S50, ÁLCOOL E GNV) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

**DECISÃO:** ANULAÇÃO PARCIAL DA LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 3º, ART. 41, ART. 49, DA LEI Nº 8666/93 E ITEM 7.3 DO EDITAL Nº 003/2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Processo nº** 24092/2010.

**Assunto:** Auto de Infração de ISS – SEMFAZ/026384/2010

**Recorrente:** Alphaville Rio das Ostras Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Recorrido:** Secretaria Municipal de Fazenda

**Decisão:** O Recorrente não logrou comprovar a inscrição municipal do prestador do serviço no órgão do Município, razão pela qual é IMPROVIDO seu recurso.

**Data:** 24/05/2013

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA Nº 488/2013**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 26 de abril a 02 de maio de 2013)

**ONDE SE LÊ:** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE:** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27/05/2013.

**Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 647/2013**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento

por motivo de doença, pelo período de 02 (dois) dias, sendo: 19/04 e 26/04/2013, à servidora **DEBORA MORAES GOMES**, Professor I, matrícula 9002-6, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 14610/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de maio de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 648/2013**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 29/07/2013, à servidora **ARICELMA BELO DE SOUZA**, Professor I, matrícula 4169-6, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 8533/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de maio de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 649/2013**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR** as férias do servidor referido no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de maio de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 649/2013**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PORTARIA Nº|PROC. ADM.**

**Jorge Luiz de Santa'anna|Motorista|6651-6|493/2013|18521/2013**

**PORTARIA Nº 650/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e

de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

**Considerando** que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 21633/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de maio de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 650/2013**

**PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)**

**13042/2013|9402-1|Odileia Curvello da Conceição Souza|Auxiliar Administrativo|2**

**12876/2013|9313-0|Tatiane Tavares Pinheiro|Auxiliar Administrativo|2**

**13458/2013|9424-2|Schirlei Miranda Estarneck|Auxiliar Administrativo|2**

**12176/2013|9285-1|Luciano Henrique da Silva|Auxiliar Administrativo|2**

**12842/2013|9317-3|Welliton Pestana Faria|Enfermeiro|2**

**13155/2013|9288-6|Herica Almeida das Chagas|Enfermeiro III|2**

**13067/2013|9307-6|Vania do Nascimento Ximenes|Enfermeiro|3**

**12418/2013|9471-4|Marta da Silva Pontes Araujo|Auxiliar Administrativo|5**

**16700/2013|8578-2|Veronica do Nascimento Vitorino|Tecnico em Enfermagem|5**

**13896/2013|9475-7|Alba Valeria Viana Nunes|Auxiliar de Enfermagem|5**

**13863/2013|9426-9|Roberta de Mello Vilazio Lima|Auxiliar Administrativo|5**

**PORTARIA Nº 651/2013**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 06/05/2013, à servidora **MARTA VALERIA MACHADO SILVA**, Professor I, matrícula 8825-0, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 15219/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de maio de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública**PORTARIA Nº 652/2013**

Concede Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 21532/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de maio de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 652/2013**

**MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**  
**2107-5 | RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS BERCE | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMBES | 2008/2013 | 01/06/2013 A 30/06/2013**  
**1948-8 | TEREZA CRISTINA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMUSA | 2003/2008 | 01/06/2013 A 31/07/2013**  
**4032-0 | ELIZABETH BEZERRA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SEMUSA | 2008/2013 | 03/06/2013 A 02/09/2013**  
**4501-2 | JOYCE OURIQUES VEIGA | AGENTE ADMINISTRATIVO | SETUR | 2008/2013 | 05/06/2013 A 04/09/2013**  
**4003-7 | VERÔNICA RODRIGUES AGUIAR | FONOAUDIÓLOGO | SEMUSA | 2006/2011 | 01/07/2013 A 31/07/2013**  
**6586-4 | PAULO REINALDO DA COSTA PORFIRIO | GUARDA MUNICIPAL | SESEP | 2004/2009 | 13/07/2013 A 12/08/2013**  
**3493-2 | BEATRIZ MONTEIRO RAINHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | SEMBES | 2005/2010 | 01/08/2013 A 31/08/2013**

**PORTARIA Nº 653/2013**

Permuta de servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO** deste Município, a contar de 27/03/2013, a servidora **MARILENE LAURINDO DE OLIVEIRA**, Professora A, matrícula nº. 23.236, oriunda do Município do Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **TANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA**, Professor I, matrícula nº. 7346-6, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 2401/2013.

**Art. 2º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de maio de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública**PORTARIA Nº 654/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 21369/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo Único da Portaria.

**Art. 2º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de maio de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 654/2013**

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**  
**Ada Gomes Lavour Ramos | Odontólogo - Protesista | 9665-2 | 2012/2013 | 07/05 a 05/06/2013**  
**Adilson Gomes da Silva | Guarda Municipal | 7383-0 | 2012/2013 | 01/06 a 30/06/2013**  
**Adriana Totta Thomaz Nogueira | Médico Ginecologista Obstetra | 10327-6 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Alessandro Aragao Rolemberg | Médico Socorrista | 8870-6 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Amauri Augusto Batista Junior | Vigilante | 8902-8 | 2012/2013 | 01/06 a 30/06/2013**  
**Americo Miguel G Junior | Técnico em Enfermagem | 6930-2 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Ana Flávia dos Santos Correa | Agente Comunitário de Saúde | 7881-6 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Ana Lucia Assis Carneiro | Agente Administrativo | 3930-6 | 2011/2012 | 01/06 a 30/06/2013**  
**Ana Lucia Dias Guimaraes | Médico Neuropediatra | 8416-6 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Ana Maria M dos Santos Barreto | Agente Comunitário de Saúde | 7883-2 | 2011/2012 | 03/06 a 02/07/2013**  
**Ana Patricia Mendes Pereira | Auxiliar de Enfermagem | 6922-1 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Ana Paula Fernandes Nogueirinha | Nutricionista III | 8570-7 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Andre Luiz de Castro Louback | Auxiliar Administrativo | 2242-0 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Andre Luiz Faria da Silva | Médico Clínico Geral II | 6751-2 | 2011/2012 | 02/05 a 31/05/2013**  
**Andre Luiz Fermino | Operador de Máquinas | 6118-2 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Antonio Claudio de Souza Rosas | Coordenador de Segmento | 11398-0 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Augusto Sergio da Silva | Fiscal Sanitário | 1947-0 | 2012/2013 | 15/07 a 13/08/2013**  
**Barbara Edleide Alves de Araujo | Instrutor de Informatica | 10959-2 | 2011/2012 | 03/06 a 02/07/2013**  
**Bruno Xavier da Silva | Vigilante | 8676-2 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Camilla Machado Motta | Professor I | 10518-0 | 2012/2013 | 29/07 a 02/08/2013**  
**Carlos Alberto de Freitas | Inspetor III | 2200-4 | 2012/2013 | 15/07 a 13/08/2013**

**Claudia Alves da Silva | Agente Tributario | 6254-5 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Claudia Cristina V. G. Garcia | Diretor de Departamento | 3697-8 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Claudia Lima dos Santos | Telefonista | 7514-0 | 2011/2012 | 01/06 a 30/06/2013**

**Claudia Marcia Fatima Firmo | Técnico de Laboratorio | 3966-7 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**  
**Claudia Valeria Telles Lemos | Médico Ginecologista Obstetra | 2705-7 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**

**Cleber de Souza Dias | Diretor de Departamento | 3365-0 | 2012/2013 | 15/07 a 13/08/2013**

**Cleide da Silva Ferreira | Chefe de Divisão | 3306-5 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Cleide da Silva Ferreira | Professor I | 2686-7 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Cosme Florentino Gomes | Motorista | 4926-3 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Cristiano da Silva Costa | Instrutor de Informatica | 10967-3 | 2011/2012 | 03/06 a 02/07/2013**

**Daiane Barreto Bastos | Técnico de Laboratorio | 7289-3 | 2012/2013 | 01/06 a 30/06/2013**

**Denis Ruas Botelho | Médico Radiologista | 8438-7 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Dilson Cardoso Pereira | Técnico em Aparelho Gessado | 6421-1 | 2012/2013 | 01/06 a 30/06/2013**

**Edelca Regina de S.F. Da Silva | Merendeira | 2323-0 | 2012/2013 | 03/06 a 02/07/2013**

**Edilson Souza Machado | Motorista | 3102-0 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**

**Edlene Jose da Silva | Guarda Sanitario | 9070-0 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Edna Cristiane Schumacker | Técnico em Enfermagem | 9398-0 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Eduardo Alexandre Moreira Monteiro | Chefe de Divisão | 10892-8 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**

**Eduardo Carvalho da Silva | Guarda Municipal | 6637-0 | 2012/2013 | 01/05 a 30/05/2013**

**Elaine Isgrancio da Silva | Agente Comunitario de Saude | 7891-3 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Eliana Silva de Oliveira | Auxiliar de Servicos Gerais | 3220-4 | 2012/2013 | 03/06 a 02/07/2013**

**Eizen Pereira Nepoumuceno | Auxiliar de Servicos Gerais | 3134-8 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**

**Emanuel de Oliveira Santana | Motorista | 3161-5 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**

**Emerson Francisco dos Santos | Motorista | 6414-9 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Everaldo Silva dos Santos | Guarda Municipal | 7595-7 | 2012/2013 | 01/05 a 30/05/2013**

**Fabricia Baeta Aguiar | Membro Vogal da CAED | 2184-9 | 2012/2013 | 15/07 a 13/08/2013**

**Fatima Gonçalves Cordeiro | Agente Administrativo | 6620-6 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**

**Fernanda Menezes Alvarenga | Enfermeiro II | 9378-5 | 2012/2013 | 01/06 a 30/06/2013**

**Fernando Antonio da Silva | Técnico em Informatica | 11337-9 | 2011/2012 | 15/07 a 13/08/2013**

**Frederico Pinto | Guarda Sanitario | 8809-9 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Geovanes Lopes Barreto | Técnico Em Informatica | 4317-6 | 2011/2012 | 01/06 a 30/06/2013**

**Gisela Barbosa Coutinho | Médico Psiquiatra | 10167-2 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**

**Giselle Almeida Brant Seggia | Médico Pediatra II | 4968-9 | 2011/2012 | 02/07 a 31/07/2013**

**Gloria da Costa Faria | Cozinheiro | 1944-5 | 2012/2013 | 01/07 a 30/07/2013**

**Ileana Miranda Werneck | Auxiliar de Laboratorio | 6514-5 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**

**Ivan da Silva Maia | Fiscal de Obras e Postura | 2971-8 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**

**Jarbas Benac | Técnico em Radiologia | 6771-7 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2013**

**Joceli Domingues de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | 10263-6 | 2011/2012 | 02/07 a 31/07/2013**

**Jose Carlos Simplicio | Agente Especializado | 311-5 | 2011/2012 | 03/06 a 02/07/2013**

**Josenir de F C da S Santos | Gerente de Unidade de Saúde | 2233-0 | 2012/2013 | 03/06 a 02/07/2013**

**Jurema Moura Magalhaes | Auxiliar de**

Enfermagem|10692-5|2012/2013|02/07 a 31/07/2013  
**Karina dos Anjos** |Medico Pediatra II |6951-5|2011/2012|01/07 a 30/07/2013  
**Leonel Rhuan da Rocha Melo** |Guarda Municipal|10048-0|2011/2012|01/06 a 30/06/2013  
**Licia Andrea Ferreira de Oliveira** |Medico Dermatologista|8453-0|2012/2013|01/07 a 30/07/2013  
**Lilian Miranda Melo** |Auxiliar de Enfermagem|6840-3|2012/2013|02/07 a 31/07/2013  
**Luciana Alonso da Rocha** |Nutricionista|6924-8|2011/2012|01/07 a 30/07/2013  
**Luciana Alves de Souza** |Conselheiro Tutelar|17274-0|2012/2013|01/07 a 30/07/2013  
**Luciana Carvalho Viana** |Auxiliar Administrativo|6564-1|2012/2013|02/07 a 31/07/2013  
**Luciano Azevedo da Silva** |Auxiliar Administrativo|11217-8|2011/2012|01/07 a 30/07/2013  
**Luis Carlos Morais Clemente** |Guarda Municipal|10686-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2013  
**Luiz Claudio de A. Dos Santos** |Assessor Técnico II|3353-7|2012/2013|01/05 a 30/05/2013  
**Marcia de Souza Florindo** |Agente Administrativo|3749-4|2011/2012|21/06 a 20/07/2013  
**Marcia dos Santos Rezende** |Auxiliar Administrativo|9556-7|2012/2013|03/06 a 02/07/2013  
**Marco Antonio Nunes Fusco** |Motorista|10242-3|2011/2012|01/06 a 30/06/2013  
**Marcos da Silva Lourenco** |Engenheiro Civil|7602-3|2012/2013|01/07 a 30/07/2013  
**Marcus Alexandre R Araujo Pol** |Agente Administrativo|11344-1|2012/2013|01/07 a 30/07/2013  
**Maria Aparecida C. Rufino** |Auxiliar de Servicos Gerais|3805-9|2012/2013|03/06 a 02/07/2013  
**Maria Cristina Pereira Gomes** |Guarda Municipal|3812-1|2012/2013|15/05 a 13/06/2013  
**Maria das Gracas M.R. De Souza** |Professor I|3935-7|2012/2013|08/06 a 07/07/2013  
**Marlus Neves Lens Cesar** |Fiscal Sanitario|1959-3|2012/2013|01/07 a 30/07/2013  
**Miguel Fernandes de Araujo** |Agente Administrativo|4918-2|2012/2013|17/06 a 16/07/2013  
**Nelci Nascimento da Silveira** |Encarregado|244-5|2011/2012|03/06 a 02/07/2013  
**Nicea Dantas Guilherme** |Agente Administrativo|3123-2|2011/2012|01/07 a 30/07/2013  
**Patricia Nunes Ferreira** |Tecnico em Enfermagem|3164-0|2011/2012|02/07 a 31/07/2013  
**Paula Clarice Eller** |Auxiliar de Enfermagem|9381-5|2012/2013|01/06 a 30/06/2013  
**Raymundo Francisco Netto** |Medico Ultrassonografista|7496-9|2011/2012|01/07 a 30/07/2013  
**Regina Maria M Pinto** |Auxiliar de Servicos Gerais|10478-7|2012/2013|01/06 a 30/06/2013  
**Renata Barreto da Fonseca** |Tecnico em Enfermagem|9272-0|2012/2013|02/07 a 31/07/2013  
**Renato Barros da Silva** |Motorista|6629-0|2011/2012|18/07 a 16/08/2013  
**Robson Pinto Manhaes** |Robson Pinto Manhaes|171-6|2012/2013|01/07 a 30/07/2013  
**Roger Cardoso de Souza** |Guarda Municipal|10246-6|2011/2012|15/06 a 14/07/2013  
**Romilson Eber Souza Santos** |Guarda Municipal|6600-1|2011/2012|08/07 a 06/08/2013  
**Ronaldo Bernardo dos Santos** |Guarda Sanitario|9601-6|2012/2013|01/06 a 30/06/2013  
**Ronaldo Soares Correa** |Motorista|9971-6|2011/2012|15/06 a 14/07/2013  
**Rondinele Santos Batista** |Agente Administrativo|4299-4|2010/2013|06/06 a 05/07/2013  
**Rosa Maria de Oliveira** |Agente Administrativo|3190-9|2012/2013|01/06 a 30/06/2013  
**Rosangela Evangelista da Silva** |Guarda Sanitario|9750-0|2011/2012|03/06 a 02/07/2013  
**Rosania da Costa Laprovitera** |Professor I|450-2|2012/2013|01/06 a 30/06/2013  
**Rosita Amaro Monteiro Borges** |Assistente Social|2135-0|2012/2013|02/07 a 31/07/2013  
**Rozernei Costa** |Tecnico de Laboratorio |2913-0|2012/2013|01/07 a 30/07/2013  
**Rubem Jose Pessoa Porto** |Fiscal Sanitario|11383-2|2012/2013|03/06 a 02/07/2013  
**Rute Fagundes Monteiro Belga** |Auxiliar de

Enfermagem|7419-5|2012/2013|01/07 a 30/07/2013  
**Sandra Ruth de J Goncalves** |Auxiliar de Enfermagem|6894-2|2011/2012|02/07 a 31/07/2013  
**Sergio Adriane Pires** |Engenheiro Civil|7544-2|2011/2012|04/07 a 02/08/2013  
**Sergio Elias Pereira da Costa** |Agente Administrativo|6522-6|2011/2012|03/06 a 02/07/2013  
**Shirlei Rosa Ferreira Lisboa** |Ajudante de Cozinha|7675-9|2011/2012|01/07 a 30/07/2013  
**Silvia Regina de Andrade** |Auxiliar de Servicos Gerais|2320-5|2012/2013|04/06 a 03/07/2013  
**Simone Gomes Longo** |Auxiliar Administrativo|9345-9|2012/2013|01/07 a 30/07/2013  
**Sonia de Fatima Thome Garcia** |Auxiliar de Enfermagem|10171-0|2011/2012|01/07 a 30/07/2013  
**Uilson Alves da Silva** |Engenheiro Civil|6233-2|2010/2013|10/06 a 09/07/2013  
**Valeska da Silva Bittencourt** |Agente Administrativo|6953-1|2009/2012|17/06 a 16/07/2013  
**Vera Lucia Pereira Pinto** |Medico Cardiologista Ecografista|9205-3|2012/2013|01/07 a 30/07/2013  
**Viviane Vagner Ramos** |Nutricionista III |11194-5|2011/2012|02/07 a 31/07/2013  
**Waldir Rocha Braga Junior** |Tecnico em Enfermagem|7276-1|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

**William Frutuoso** |Motorista|10215-6|2011/2012|15/07 a 13/08/2013

**Yassim Jose Iralbi** |Medico Ginecologista Obstetra|2982-3|2012/2013|01/07 a 30/07/2013

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15000/2013 SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Azul Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Contratação de shows artísticos musicais, com os artistas Lancaster, John Primer, Stanley Clarke, Diego Figueiredo, Léo Gandelman e Charlie Hunter, Tributo à Celso Blues Boy, Lucky Peterson, Victor Wooten, Arthur Maia, Christian Scott, Vernon Reid, Will Calhoun & Donald Harrison, Scott Henderson, Orleans Street Jazz Band e Monte Alegre Hot Jazz Band, para realização do "XI RIO DAS OSTRAS JAZZ E BLUES FESTIVAL" de 29/05/2013 à 02/06/2013, no antigo Camping Club em Costazul, no Anfiteatro da Lagoa do Iriy e na Praia da Tartaruga, conforme programação abaixo:

DIA	LOCAL	HORÁRIO	ATRAÇÃO
29/05/13 QUARTA-FEIRA	COSTAZUL	A PARTIR DAS 20H	LANCASTER
			JOHN PRIMER
30/05/13 QUINTA-FEIRA	LAGOA DO IRIRY	14H15MIN	JOHN PRIMER
	PRAIA DA TARTARUGA	17H 15MIN	STANLEY CLARKE
	COSTAZUL	A PARTIR DAS 20H	DIEGO FIGUEIREDO
			LÉO GANDELMAN E CHARLIE HUNTER
			TRIBUTOS À CELSO BLUES BOY
31/05/13 SEXTA-FEIRA	LAGOA DO IRIRY	14H15MIN	LUCKY PETERSON
	PRAIA DA TARTARUGA	17H 15MIN	VICTOR WOOTEN
	COSTAZUL	A PARTIR DAS 20H	ARTHUR MAIA
			CHRISTIAN SCOTT
			VERNON REID
01/06/13 SÁBADO	LAGOA DO IRIRY	14H15MIN	LÉO GANDELMAN E CHARLIE HUNTER
	PRAIA DA TARTARUGA	17H 15MIN	CHRISTIAN SCOTT
	COSTAZUL	A PARTIR DAS 20H	WILL CALHOUN & DONALD HARRISON
			SCOTT HENDERSON
02/06/13 DOMINGO	LAGOA DO IRIRY	14H15MIN	VICTOR WOOTEN
	PRAIA DA TARTARUGA	17H 15MIN	LUCKY PETERSON
			SCOTT HENDERSON
29, 30, 31/05 E 01/06/13 – ORLEANS STREET JAZZ BAND – 04 DIAS DE APRESENTAÇÃO PELA CIDADE.			
30, 31/05 E 01/06/13 – MONTE ALEGRE HOT JAZZ BAND – 03 DIAS DE APRESENTAÇÃO PELA CIDADE			

**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a Empresa acima detém a exclusividade para representar os profissionais artísticos.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 24/05/2013

**VALOR:** R\$ 834.971,14

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Allsoft Informática Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços para atualização, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado para elaboração de orçamento (ORÇAR PLUS II), visando automatizar e tornar mais eficiente os serviços e atividades realizadas pela SEMOB.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a Empresa acima detém a exclusividade do serviço.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 21/05/2013

**VALOR:** R\$ 8.700,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4636/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Sra. Lucivania Morais Nascimento

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida das Dálías, nº 73 – Residencial Âncora - Rio das Ostras/RJ, destinada à instalação de Projeto Social no Bairro Âncora "Casa da Criança", pelo período de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA:** a contratação direta ocorrerá tendo em vista que o valor do aluguel está compatível com o preço praticado no mercado e a localização do imóvel atende as necessidades da Secretaria acima.

**VALOR MESAL:** R\$ 3.900,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 014/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6435/2013**

**INEXIGIBILIDADE**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a FECIERJ – Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro.

**ASSINADO:** 26/04/2013

**OBJETO:** Realização do “Projeto Rio das Ostras Cidade Bike”, a ser realizado no exercício de 2013, em diversos pontos do município de Rio das Ostras, conforme calendário das datas e local de realização.

**VALOR:** R\$ 131.500,00

Programa de Trabalho nº 27.811.0089.2.534

Elemento de Despesa nº 33.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

Nota de Empenho nº 1122/2013

Emitida em 26/04/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput do art. 25 da Lei Federal 8666/93.

**CONTRATO Nº 020/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18253/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9366/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda – Me

**ASSINADO:** 04/05/2013

**OBJETO:** aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos, que atenderão às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632
- Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 0811/2013
- Emitida em 04/04/2013
- Valor R\$ 49.730,00

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
- Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 0812/2013
- Emitida em 04/04/2013
- Valor R\$ 49.730,00

### EXTRATO DE ADITIVO

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 063/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6447/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34902/2012**

**SOLICITANTE:** Controladoria Geral do Município de Rio das Ostras

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Bellavanderigo Agropecuária Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação até 31/12/2013 da locação do imóvel não residencial, situado na Av. Prefeito Cláudio Ribeiro, nº 484 – Bosque da Praia – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Controladoria Geral do Município de Rio das Ostras..

**VALOR:** R\$ 42.000,00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho: 0859/2013
- Emitida em: 11/04/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93.

**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 454/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29668/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36769/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. Davi Gonzaga de Oliveira

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 28/12/2012 da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Niterói, nº 1951 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da DEVO – Departamento de Veículos Oficiais.

**VALOR:** R\$ 82.185,36

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

- Nota de Empenho: 1148/2013

- Emitida em: 08/05/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93.

### AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O Departamento de Licitações e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

- **Pregão para Registro de Preços nº 002/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3766/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - hortifruti (abacate, abacaxi, abóbora,...) para atender ao Abrigo Municipal, Projetos e demais necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

- no dia **07/06/2013 às 10:30 horas, Pregão Para Registro de Preço nº 007/2013** (Processo Administrativo nº 1753/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (GASOLINA, DIESEL, DIESEL S10, ÁLCOOL E GNV) para abastecimento da frota de veículos oficiais da Administração Municipal

- no dia **10/06/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 020/2013** (Processo Administrativo nº 7071/2013 SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI's (respirador facial, avental, luva nitrílica...) para serem utilizados pelos Servidores Municipais ocupantes da função de Agente de Endemias, conforme solicitação do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor da Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Segurança do Ambiente de Trabalho (SEMAD).

- no dia **11/06/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 021/2013** (Processo Administrativo nº 8232/2013-SEMFAZ), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de SOFTWARE WINDOWS server stand 2012 x 64 BRAZ DVD – P7305322 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

- no dia **12/06/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 022/2013** (Processo Administrativo nº 6315/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Academia ao Ar Livre, na Praia de Costa Azul, na localidade de Rocha Leão e no Parque da Cidade, para atender aos municípios de ambos os gêneros com liberação médica para a

prática de atividade física (musculação), com idade igual ou superior a 15 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 1163/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12371/2013**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos ME.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$ 319,75

**DOTAÇÃO:** 04.122.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.04 (Royalties)

**EMISSÃO:** 09/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0282/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12371/2013**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos Me.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$ 723,75

**DOTAÇÃO:** 08.244.0122.2.577 – 3.3.90.30.00-01.04 (Royalties)

**EMISSÃO:** 09/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0283/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12371/2013**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos Me.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$ 1.431,60

**DOTAÇÃO:** 08.244.0123.2.580 – 3.3.90.30.00-02.33 (FEAS)

**EMISSÃO:** 09/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0284/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12371/2013**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos Me.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$ 269,80

**DOTAÇÃO:** 08.244.0124.2.586 – 3.3.90.30.00-02.33 (FEAS)

**EMISSÃO:** 09/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0285/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12371/2013**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos Me.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$ 449,54

**DOTAÇÃO:** 08.244.0124.2.586 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)

**EMISSÃO:** 09/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0286/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12371/2013**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos Me.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$ 242,05

**DOTAÇÃO:** 08.244.0102.2.874 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)

**EMISSÃO:** 09/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0287/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12371/2013**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos Me.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$ 2.125,62

**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)

**EMISSÃO:** 09/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0288/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12371/2013**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos Me.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$ 1.301,69

**DOTAÇÃO:** 08.243.0124.2.584 – 3.3.90.30.00-01.04 (Royalties)

**EMISSÃO:** 09/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0289/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12371/2013**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos Me.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$ 1.475,70

**DOTAÇÃO:** 08.241.0123.2.841 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)

**EMISSÃO:** 09/05/2013

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber,

a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPLI, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ: no dia 21/06/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 003/2013-SEMBES (Processo Administrativo nº 3766/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - hortifrutí (abacate, abacaxi, abóbora,...) para atender ao Abrigo Municipal, Projetos e demais necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### **EDITAL 04/2013**

(Para atender a SEMAP)

**Considerando** que o Departamento de Licenciamento Ambiental – DELAM/SEMAP, necessita de reestruturação de servidores para que possa atender a grande demanda de processos de licenciamento.

**Considerando** a necessidade urgente de cadastramento dos pássaros que habitam o Viveiro localizado no Parque Municipal dos Pássaros;

**Considerando** que existem pássaros exóticos e silvestres na "Quarentena" do Parque com população acima da capacidade de suportar;

**Considerando** a necessidade de verificar seu estado de saúde, trata-los de imediato e planejar o repovoamento do Viveiro.

**Considerando** a urgência em legaliza-los e encaminha-los conforme sua procedência e observando o Plano de Manejo do Parque;

**Considerando** também que o Programa de Saúde e Bem Estar Animal que funciona na Fazenda Parque dos Animais é um Programa de controle populacional de cães e gatos do município.

**Considerando** que a demanda de animais errantes nas praias e ruas do município é enorme e não há como atender a essas necessidades com profissionais capacitados, que não existem entre os funcionários municipais;

**Considerando** que neste mesmo Programa de Saúde e Bem estar Animal, há uma ação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde, que é a Equoterapia.

**Considerando** que não temos sequer um único veterinário capaz de cuidar e manter esses equinos.

**Considerando** que temos um litoral conhecido como lugar onde as baleias Jubarte terminam por nos brindar, infelizmente sempre precisando de ajuda médica veterinária que não temos como oferecer, o que nos deixa a todos sempre com uma enorme sensação de inutilidade;

**Considerando** ser a contratação temporária, hipótese que permite a contratação de pessoas para o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, sem afrontar à Lei;

**Considerando** que o VI Concurso Público de

Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Pelo presente **EDITAL**, o Município de Rio das Ostras, conforme autoriza a Lei Municipal nº 0544/2001, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento para as vagas dos cargos abaixo relacionados, até 31/12/2013 ou até que se formalize o Concurso Público, o que ocorrer primeiro.

#### **CARGO|Nº DE VAGAS**

**Médico Veterinário Cirurgião|02**

**Médico Veterinário Clínico Geral|02**

**Médico Veterinário de Silvestre|02**

**Médico Veterinário de Grandes Animais |01**

**Biólogo|03**

**Auxiliar de Enfermagem|02**

**Técnico em Meio Ambiente|02**

Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências.

Os critérios de seleção serão por análise curricular e posterior entrevista.

A inscrição poderá ser realizada por Procuração. Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca - SEMAP, nos dias 28 e 29 de maio de 2013, localizada na Rua Petrópolis, s/nº, Jardim Mariléa, das 8h às 17h, munidos do Currículo, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Carteira do Conselho
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado)
- Comprovante de Especialização
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência

No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2013.

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

## Secretaria de Educação



# CRONOGRAMA DE CURSOS

## JUNHO E JULHO /2013

**ATENÇÃO**

INSCRIÇÕES ATÉ O DIA DE INÍCIO DO CURSO  
Local: CASA DA EDUCAÇÃO  
Endereço: Rua Araruama, nº86 - Centro - Rio das Ostras  
Telefone: (22) 27716448

OFICINA	RELEASE	CH	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	INÍCIO	PERIODICIDADE	PROFESSOR RESPONSÁVEL	vagas / turma
<b>É BRINCANDO QUE SE APRENDE</b>	Tem como objetivo capacitar os profissionais da Educação Infantil para que possam desenvolver formas de educação que reconheçam e respeitem, as necessidades essenciais da criança, para o seu pleno desenvolvimento físico, emocional, social e mental.	9h	QUARTA-FEIRA	18h às 21h	12/06	QUINZENAL	<b>ADRIANA ANGELO PINHEIRO GREGÓRIO</b> Pedagogia pela FAEL (Faculdade Educacional da Lapa)	35
CURSOS	RELEASES	CH	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	INÍCIO	PERIODICIDADE	PROFESSOR RESPONSÁVEL	vagas / turma
<b>ESPAANHOL BÁSICO</b>	Através de aulas expositivas, práticas e interativas, o curso tem objetivo de proporcionar conhecimentos mínimos de conteúdos comunicativos e gramaticais a nível básico, visando ao desenvolvimento das quatro habilidades inerentes à comunicação em língua espanhola: ler, escrever, ouvir (e entender) e falar.	60h	TERÇA-FEIRA	9h às 11h	04/06	SEMANAL	<b>DORCAS VIEIRA DAMASCENO</b> Letras/ Português/ Espanhol—UFRJ Mestrado em Letras Neolatinas—UFRJ	12
				19h 40min às 21h 40min				15
<b>LIBRAS BÁSICO</b>	Tem como objetivo capacitar os profissionais da Educação, Educação Especial e Inclusiva, e outros profissionais do Município, em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, promovendo acessibilidade educacional, comunicacional e à integração dos alunos surdos e deficientes auditivos em sua comunidade escolar e social.	60h	QUARTA-FEIRA	14h às 17h	05/06	SEMANAL	<b>FÁBIO TADEU CABRAL STOLLER</b> Pós-Graduado em "Educação Bilingue"—INES e Libras e Educação Especial—Instituto EFICAZ de Ensino	15
PALASTRAS	RELEASES	CH	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	INÍCIO	PERIODICIDADE	PROFESSOR RESPONSÁVEL	vagas / turma
<b>TROCANDO EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	Ciclo de palestras e oficinas com o objetivo de trocar informações, ações e atividades que possam colaborar para o desenvolvimento da educação ambiental.	60h	SEGUNDA-FEIRA	18h às 21h 30min	03/06	QUINZENAL	<b>RENATO FERREIRA</b> Agrônomo Departamento de Conservação Ambiental – SEMAP Tema: "Agroecologia: caminhos possíveis."	20
					17/06		<b>KÁTIA VALÉRIA MAGALHÃES</b> Assessora das questões raciais no poder legislativo - Prefeitura de Macaé Tema: "A cultura afro-brasileira e a educação socioambiental"	
					01/07		<b>EDUCADORES DA AGENDA 21 MACAÉ</b> Tema: Agenda 21: uma ação necessária!	

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E MESTRES DA ESCOLAMUNICIPAL PEDRO MOREIRADOS SANTOS

Senhores Professores, responsáveis de alunos (as), alunos (as) maior de idade, Membros da Comunidade, Funcionários da Escola, convoco V. Sa. para uma assembleia geral que será realizada dia 27/05/2013, às 17h, na Escola Municipal Pedro Moreira dos Santos, situada na Rua Rio grande do Norte, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras - RJ, para deliberação sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição da nova Diretoria
2. Conselho Deliberativo,
3. Conselho Fiscal e assuntos gerais

**MARIA WALESKA PIMENTEL**  
**HERMIDA BERNARDES DA SILVA**  
Diretora Geral

## Secretaria de Planejamento

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs Conselheiros eleitos para o Biênio 2013/2014, para a 3ª Assembleia Geral Ordinária dia 06 de junho de 2013, às 18:00h em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, às 18:30h, que acontecerá no Centro de Cidadania – Avenida das Casuarinas 595 – Residencial Praia Âncora.

**PAUTA:**

- . Diretrizes e metas para plano de trabalho;
- . Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Rio das Ostras, 24 de maio de 2013.

**EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo

## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Em cumprimento ao Artigo 3º da Resolução CMMA n.º 001/2009, a Secretaria do sustentabilidade, Agricultura e Pesca, **TEM TORNAR PÚBLICO** o Extrato de Termo de Compromisso Ambiental (TCA), referente a empresa em processo de Licença Ambiental e processo administrativo.

**TCA N.º 001/13**  
**PARTE:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A  
**CNPJ:** 08.343.492/0001-20  
**DATA:** 22/05/13  
**OBJETO:** Licenciamento Ambiental  
**PROCESSO PMRO N.º 11740/2011**

Rio das Ostras, 23 de maio de 2013.

**NIVALDO TALON HESPANHOL**  
Secretário Municipal do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

## Secretaria de Transportes Públicos

### PORTARIA SECTRAN Nº 002 DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autoriza a prestação de serviços e o estacionamento de veículos do sistema de transporte público, no evento Rio das Ostras Jazz & Blues Festival 2013, na forma que menciona.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Será permitido a prestação de serviços e o estacionamento dos veículos do Subsistema de Transporte Complementar e de Táxis, a partir do dia 30 de maio de 2013 nas áreas do evento.

Parágrafo Único – Os veículos do Subsistema de Transporte Complementar autorizados a participar do evento na forma do caput são: SSTU 004, SSTU 016, SSTU024, SSTU052, SSTU055, SSTU061, SSTU062, SSTU 101, SSTU 146, SSTU 152, SSTU 153, SSTU 160, SSTU 162, SSTU200, SSTU212, SSTU215, SSTU357 e SSTU358.

**Art. 2º** - Os locais, datas e horários permitidos são: I - **dia 30 de maio de 2013 a partir das 15h:** os veículos ficarão estacionados na Rua Belém atrás do anfiteatro, aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até a Praia da Tartaruga. Na Praia da Tartaruga os veículos ficarão estacionados na Avenida Prefeito Cláudio Ribeiro,

aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até Costa Azul.

Em Costa Azul, os veículos ficarão estacionados na Avenida Governador Roberto Silveira, aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até os seus destinos de origem;

**II - dia 31 de maio de 2013 a partir das 15h:** os veículos ficarão estacionados na Rua Belém atrás do anfiteatro, aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até a Praia da Tartaruga. Na Praia da Tartaruga os veículos ficarão estacionados na Avenida Prefeito Cláudio Ribeiro, aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até Costa Azul.

Em Costa Azul, os veículos ficarão estacionados na Avenida Governador Roberto Silveira, aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até os seus destinos de origem;

**III - dia 01 de junho de 2013 a partir das 15h:** os veículos ficarão estacionados na Rua Belém atrás do anfiteatro, aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até a Praia da Tartaruga. Na Praia da Tartaruga os veículos ficarão estacionados na Avenida Prefeito Cláudio Ribeiro, aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até Costa Azul.

Em Costa Azul, os veículos ficarão estacionados na Avenida Governador Roberto Silveira, aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até os seus destinos de origem;

**IV - dia 02 de junho de 2013 a partir das 15h:** os veículos ficarão estacionados na Rua Belém atrás do anfiteatro, aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até a Praia da Tartaruga.

Na Praia da Tartaruga os veículos ficarão estacionados na Avenida Prefeito Cláudio Ribeiro, aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até Costa Azul.

Em Costa Azul, os veículos ficarão estacionados na Avenida Governador Roberto Silveira, aguardarão o término do evento e farão o traslado dos passageiros até os seus destinos de origem.

**Art. 3º** - Os veículos do Subsistema de Transporte Complementar autorizados a participar do evento seguirão a seguinte escala:

**I - dia 30 de maio de 2013** - SSTU 357 - Permissãoário - Francisco José Pereira; SSTU 055 - Permissãoário - Fábio Cavalcanti de Oliveira; SSTU 101 - Permissãoário - Fábio Alexandre Khalil Siqueira; SSTU 146 - Permissãoário - Dário Gonçalves de Araújo; SSTU 160 - Permissãoário - Benevides Nunes Garcia; SSTU 215 - Permissãoário - Melquizedeque Carvalho da Silva; SSTU 152 - Permissãoário - Anésio Queiróz da Silva; SSTU 153 - Permissãoário - Marx da Silva Barros; SSTU 162 - Permissãoário - Valdemir Diogo da Silva;

**II - dia 31 de maio de 2013** - SSTU 357 - Permissãoário - Francisco José Pereira; SSTU 055 - Permissãoário - Fábio Cavalcanti de Oliveira; SSTU 101 - Permissãoário - Fábio Alexandre Khalil Siqueira; SSTU 146 - Permissãoário - Dário Gonçalves de Araújo; SSTU 160 - Permissãoário - Benevides Nunes Garcia; SSTU 215 - Permissãoário - Melquizedeque Carvalho da Silva; SSTU 200 - Permissãoário - Divanildo do nascimento; SSTU 212 - Permissãoário - Anderson José Ataíde; SSTU 358 - Permissãoário - Cléber Fernandes da Silva;

**III - dia 01 de junho de 2013** - SSTU 357 - Permissãoário - Francisco José Pereira; SSTU 055 - Permissãoário - Fábio Cavalcanti de oliveira; SSTU 101 - Permissãoário - Fábio Alexandre Khalil Siqueira; SSTU 146 - Permissãoário - Dário Gonçalves de Araújo; SSTU 160 - Permissãoário - Benevides Nunes Garcia; SSTU 215 - Permissãoário

- Melquizedeque Carvalho da Silva; SSTU 004 - Permissãoário - Benedito Gonçalves Nogueira; SSTU 016 - Permissãoário - Jocélio Ribeiro Batista; SSTU 024 - Permissãoário - Luiz Cláudio Arruda Benjamin; IV - **dia 02 de junho de 2013** - SSTU 357 - Permissãoário - Francisco José Pereira; SSTU 055 - Permissãoário - Fábio Cavalcanti de Oliveira; SSTU 101 - Permissãoário - Fábio Alexandre Khalil Siqueira; SSTU 146 - Permissãoário - Dário Gonçalves de Araújo; SSTU 160 - Permissãoário - Benevides Nunes Garcia; SSTU 215 - Permissãoário - Melquizedeque Carvalho da Silva; SSTU 052 - Permissãoário - Ronan Oliveira Henriques; SSTU 061 - Permissãoário - Paulo Roberto Dutra de Almeida; SSTU 062 - Ricardo Rufino Moreno.

**Art. 3º** - Haverá área reservada de dez vagas de estacionamento em cada local do evento para o Subsistema de Transporte Complementar, e os Táxis trabalharão de forma rotativa.

**Art. 4º** - A presente Portaria terá validade a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

#### EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

#### **RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 003 DE 16 DE MAIO DE 2013. (\*)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do recebimento de vale transporte em papel pelo Serviço de Transporte Complementar, na forma que menciona.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o art. 30 e o art. 43, da Lei 1451/2010;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam obrigados os permissãoários/autorizatórios e auxiliares do serviço de transporte urbano complementar de passageiros em veículos de média capacidade, denominado de Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros do Município de Rio das Ostras, receber como forma de pagamento da tarifa, o vale transporte em papel.

**§ 1º** - Além da forma de pagamento supracitada no caput, o serviço continuará sendo remunerado através de moeda corrente.

**§ 2º** - O modelo do vale transporte em papel terá a padronização conforme descrito no Anexo Único.

**Art. 2º** - O não cumprimento a esta Resolução, acarretará ao infrator multa de R\$643,00 (seiscentos e quarenta e três reais) e suspensão de registro de condutor auxiliar ou de permissão/autorização do condutor permissãoário/autorizatório.

**Art. 3º** - Esta norma é de parâmetro operacional da SECTRAN ou sua sucessora.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

#### **ANEXO ÚNICO**



(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 635, de 16 a 23 de maio de 2013.

#### **COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, com a finalidade de melhor atender a população, **CONVOCA** todos os permissãoários do Subsistema de Transporte Urbano, para comparecer a esta Secretaria até o dia 07 de junho do ano corrente, para opinar na redistribuição de uma nova linha para seu processo. Vale ressaltar que o não comparecimento até a data determinada implicará em mudança realizada pela Sectran, a revelia do interessado.

**LOCAL:** Alameda Desembargador Ellis Hermídeo Figueira, nº 2027 - Jardim Campomar

#### EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

#### **Secretaria de Bem Estar Social**

#### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº02/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais em conformidade com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal 1.520/11.

#### **RESOLVE:**

Constituir a **Comissão Temática de Registros, Inscrição e Reavaliação e Análise de Projetos de Entidades, Programas/Projetos e Serviços Governamentais e Não Governamentais** de atendimento à criança e ao adolescente, que terá como função o trabalho de registro de entidades e inscrição dos programas e posteriormente a sua reavaliação, efetuando as comunicações devidas ao Conselho Tutelar e à Justiça da Infância e da Juventude, será formada pelos seguintes conselheiros.

#### **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

Líliá Cristina Miranda Rodrigues - SEMED  
Caroline Monteiro de Oliveira - SEMEL

#### **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**

Dulce Helena do Nascimento Francisco - CEPRO  
Talita Ferreira Valente - Fundação Joanna de Ângelis

Rio das Ostras, 15 de Maio de 2013

#### **GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Biênio 2012-2014

#### **RESOLUÇÃO Nº 009/2013 - CMAS**

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Plano de Ação 2013; O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação 2013 para execução dos serviços de ação continuada co-financiados pelo Governo Federal.

Rio das Ostras, 14 de maio de 2013.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

## Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2013 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS

DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
SIMPLES NACIONAL	1	1/4/2013	R\$ 10.302,45
SIMPLES NACIONAL	1	2/4/2013	R\$ 5.466,43
FUNDEB	3	2/4/2013	R\$ 659.208,37
PNAT	2	2/4/2013	R\$ 1.736,94
MERENDA	6	2/4/2013	R\$ 136.310,00
FARMACIA BASICA/MEDICAMENTOS	1	2/4/2013	R\$ 16.918,00
FNDE - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	1	2/4/2013	R\$ 132.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	3/4/2013	R\$ 5.371,79
FUNDEB	2	3/4/2013	R\$ 3.150,38
SIMPLES NACIONAL	1	4/4/2013	R\$ 1.343,38
SIMPLES NACIONAL	1	5/4/2013	R\$ 76,89
SIMPLES NACIONAL	1	8/4/2013	R\$ 4.836,85
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	1	8/4/2013	R\$ 8.305,00
TMMAC	1	8/4/2013	R\$ 8.305,00
SIMPLES NACIONAL	1	9/4/2013	R\$ 3.316,30
FUNDEB	3	9/4/2013	R\$ 666.812,33
SIMPLES NACIONAL	1	10/4/2013	R\$ 395,86
FUNDEB	4	10/4/2013	R\$ 201.984,98
PAB	1	10/4/2013	R\$ 184.986,67
CIDE	1	10/4/2013	R\$ 7.981,75
ITR	1	10/4/2013	R\$ 6,64
FPE/FPM	2	10/4/2013	R\$ 1.113.131,28
SIMPLES NACIONAL	1	11/4/2013	R\$ 64,38
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	4	11/4/2013	R\$ 311.872,97
IGD - SUAS	1	11/4/2013	R\$ 2.231,32
SIMPLES NACIONAL	1	12/4/2013	R\$ 3.506,51
CIP	1	12/4/2013	R\$ 1.025,48
PBV II	1	12/4/2013	R\$ 1.000,00
FNDE - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	1	12/4/2013	R\$ 836.723,90
SIMPLES NACIONAL	1	15/4/2013	R\$ 837,79
IGDBF	1	15/4/2013	R\$ 16.529,96
SIMPLES NACIONAL	1	16/4/2013	R\$ 1.614,88
FUNDEB	3	16/4/2013	R\$ 1.192.512,59
ROYALTIES ESTADO	1	16/4/2013	R\$ 374.096,99
FNDE - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	1	16/4/2013	R\$ 147.420,00
SIMPLES NACIONAL	1	17/4/2013	R\$ 1.747,79
SIMPLES NACIONAL	1	18/4/2013	R\$ 1.401,18
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	1	18/4/2013	R\$ 93.766,90
SIMPLES NACIONAL	1	19/4/2013	R\$ 2.545,78
FUNDEB	4	19/4/2013	R\$ 57.732,20
ITR	1	19/4/2013	R\$ 79,27
ROYALTIES	2	19/4/2013	R\$ 3.640.901,82
ROYALTIES PART. ESPECIAL	2	19/4/2013	R\$ 10.367.182,39
FPE/FPM	2	19/4/2013	R\$ 216.016,96
SIMPLES NACIONAL	1	22/4/2013	R\$ 31.690,09
SALARIO EDUCACAO	1	22/4/2013	R\$ 694.527,03
SIMPLES NACIONAL	1	23/4/2013	R\$ 27.651,12
PTMC	1	23/4/2013	R\$ 547,35
SIMPLES NACIONAL	1	24/4/2013	R\$ 183.018,44
FUNDEB	3	24/4/2013	R\$ 1.260.636,55
SIMPLES NACIONAL	1	25/4/2013	R\$ 382,65
PBF	1	26/4/2013	R\$ 15.300,00
SIMPLES NACIONAL	1	26/4/2013	R\$ 5.650,00
SIMPLES NACIONAL	1	29/4/2013	R\$ 9.378,88
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	29/4/2013	R\$ 27.550,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	29/4/2013	R\$ 35.650,00
SIMPLES NACIONAL	1	30/4/2013	R\$ 17.386,24
FUNDEB	8	30/4/2013	R\$ 745.972,06
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	2	30/4/2013	R\$ 240.683,31
FPM/FPE	1	30/4/2013	R\$ 750.701,79
FPE/FPM	1	30/4/2013	R\$ 43.118,06
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 24.532.601,92</b>

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

## Secretaria de Obras

### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário Municipal de Obras

PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº |  
ENDEREÇO DO IMÓVEL | AUTUADO

41065/2012|7964/12|Rua: C – Quadra 04 – Lote 16 – Vista Mar| **AMAURI DIAS DOS SANTOS**

41056/2012|7983/12|Rua: João Pessoa – Quadra 18 – Lote 03 – Jardim Bela Vista| **NAIR DE AZEVEDO REGO**

41054/2012|7638/12|Rodovia Amaral Peixoto – Quadra 08 – Lote 08 – Loteamento Atlântico| **VJ SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

41399/2012|8298/12|Rua: Aristóteles da Cunha – Lote 46 – Itatiaia I| **JOSÉ EDMILSON DA SILVA**

41397/2012|8296/12|Rua: Minas Gerais – nº 605 – Casa 02 – Quadra 43 – Lote 07 – Extensão do Bosque| **MAGNO BRAVIN**

41394/2012|8282/12|Rua: I – Quadra 01 – Lote 14 – Extensão Serramar| **ANTONIO BARBOSA SIQUEIRA**

41508/2012|8394/12|Rua: São Paulo – Quadra 09 – Lote 16 e 17 – Extensão do Bosque| **LAGOS ELDORADO CONSTRUÇÕES LTDA**

41500/2012|7976/12|Rua: São Paulo – nº 371 – Quadra 14 – Lote 06 – Extensão do Bosque| **JOSE CARLOS SCARAMBONE**

41511/2012|8338/12|Rua: Campo de Bicudo – Quadra 19 – Lote 04 – Loteamento Atlântica| **J SIMON CONSTRUÇÃO LTDA**

41512/2012|8277/12|Rua dos Cedros – Quadra 45 – lote 86 – Ancora| **HILTON ESTEVES GUIMARÃES**

41510/2012|8345/12|Rua: Campo de Bicudo – Quadra 19 – Lote 04 – Loteamento Atlântica| **J SIMON CONSTRUTORA LTDA**

41509/2012|8390/12|Rua São Paulo com Pernambuco – Quadra 14 – Lote 13 – Extensão do Bosque| **EDGAR SOUZA DE OLIVEIRA**

41504/2012|8272/12|Rua: Itaocara – Quadra 30 – Lote 21 – Jardim Mariléa| **MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**

41640/2012|8286/12|Avenida Amazonas – Quadra 23 – Lote 04 – Balneário Remanso| **SILVINO DE SOUZA GUERRA**

41066/2012|7966/12|Rua: E – Quadra 05 – Lote 19 - Vista Mar| **MARISE SEARA DA SILVA**

41626/2012|7982/12|Rua: João Batista- Lote 38 – Jardim Nosso Sossego| **JOSÉ CARLOS PEREIRA XIMENES**

41657/2012|7993/12|Rua XLIV – Quadra 56 – Lote 01 - Extensão Serramar| **FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA**

41656/2012|8336/12|Rua: Ayrton Senna da Silva – nº 126 – Jardim Campomar| **RENATO JOSÉ DE QUEIROZ LEITE**

41654/2012|7623/12|Rua: Teresópolis com São Luiz – quadra 29-A B- LOTE 40 B – Recreio| **WASHINGTON LUIZ BELLOTE MACHADO**

41650/2012|7981/12|Rua: Jair de Nóbrega – Quadra 16 – Lote 10 – Terra Firme| **RAQUEL DOS SANTOS ALMERINDO HUEGEL**

40729/2012|7890/12|Rua Macaé com Teresópolis – Quadra 35 – Lote 04 – Jardim Mariléa| **ANTONIO NIDECK**

40708/2012|8299/12|Avenida Brasil – Quadra 49 – Loe 23 – Extensão do Bosque| **MARTA ALVARENGA MANHÃES**

40704/2012|7746/12|Avenida dos Bandeirantes – Quadra 03 – Lote 14 – Recreio| **RITA DE CASSIA**

**RODRIGUES PINHEIRO**

40714/2012|7974/12|Rua: Domingos Salvador Correia – Quadra 02 – Lote 03 – Casa Grande|**MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA BRUM**  
40712/2012|7980/12|Rua: Nelson Pessegueiro do Amaral – Quadra: A4 – Lote 01 – Costazul|**DIRK SCHOUTEN**  
41411/2012|8395/2012|Rua: Niterói – Quadra 01 – Lote 25 – Centro|**ALTEMAR DE OLIVEIRA BRITO**  
41404/2012|8285/12|Rua: Porto dos Santos – Quadra B – Lote 04 – Porto Seguro|**LAURO DE OLIVEIRA FILHO**  
41402/2012|8279/12|Rua: IV – Quadra D – Lote 50 – Serramar|**EDELANE FREITAS AGRA DA SILVA**  
40711/2012|7975/2012|Rua: Daniel Carlos Vidal – Quadra F – Lote 16-A – Village Sol e Mar|**ROBERTO GUIMARÃES MAIA**

41412/2012|8278/12|Rua: Rio de Janeiro – Lote 06 – Extensão do Bosque|**GILDA BENEDITA PINTO MOTTA**  
41396/2012|7971/12|Rua: Rio Grande do Norte – Quadra 56 – Lote 14 – Cidade Praiana|**JORGE MENGIO CARNEIRO**  
41078/2012|7970/12|Rua: José Davi – Quadra 88 – Lote 27 – Cidade Beira Mar|**LEANDRO ALVES PINTO**  
41070/2012|7973/12|Rua: João Goulart – Quadra 46 – Lote 41 – Cidade Beira Mar|**AUGUSTO FRANCISCO DE ALMEIDA**  
41069/2012|7968/12|Rua: Manoel Bandeira – Quadra 39 – Lote 15 – Enseada das Gaivotas|**MARLY GAMA DA SILVA**

41513/2013|8556/12|Rua: Safira – Quadra 15 – Lote 09 – Ouro Verde|**EDSON PEDOTE JUNIOR**  
41061/2012|7988/12|Avenida Porto de Tubarão – Quadra E – Lote 11 – Porto Seguro|**LUIZ PEDRO ANDRADE DE ARAUJO**

41059/2012|7986/12|Rua Nova Friburgo com Nova Iguaçu – Quadra 63 – Lote 03 – Jardim Mariléa|**FERNANDO MARTINS CABRERA**  
41406/2012|8389/12|Rua: Acre – Quadra 36 – Lote 06 A – Extensão do Bosque|**MARIA BERNADETT DA SILVA RUIZ**  
41401/2012|8330/12|Avenida Novo Rio das Ostras – Quadra AH – Lote 11 e 12 – Novo Rio das Ostras|**ANTONIO FERNANDO DE AZEREDO ALVES**  
41514/2012|8561/12|Avenida Porto de Tubarão – Quadra G – Lote 19 – Porto Seguro|**ANDERSON DE AZEVEDO MUNIZ**

41058/2012|7984/12|Rua: XLIII – Quadra 55 – Lote 06 – Extensão Serramar|**EDUARDO DOMINGUES COREIXAS**  
41408/2012|8391/12|Avenida Serramar – Quadra 27 – Lote 03 – Extensão Serramar|**CHRISTIAN GIRARDI JERUSALMI**

3984/2013|7955/13|Rua: Antonio Callado – Quadra 12 – Lote 06 – Extensão Novo rio das Ostras|**MARCOS AUGUSTO SANTOS CARVALHO**  
3983/2012|8584/13|Rua: Humberto de Campos – Quadra 12 – Lote 09 – Enseada das Gaivotas|**DPAR 1**  
41405/2012|8388/12|Rua: Ethelberto Fontes – nº 171 – Casa 13 – quadra 09 – Lote – 15 e 16 – Jardim Campomar|**CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**  
13072/2011|7300/12|Rua: Barbosa Lima Sobrinho – nº 363 – Casa 04 – Quadra 58 – Lote 16 – Enseada das Gaivotas|**CLEIDER JOSÉ SILVA**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário Municipal de Obras

PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | **AUTUADO**  
14612/2013|8903/13|Rua: Paraíba do Sul – Quadra 80 – Lote 10 – Jardim Mariléa|**EUCLIDES**

**FRANCISCO DA S. JUNIOR**

14613/2013|8905/13|Rua: Macaé – Quadra 42 – Lote 01 – Jardim Mariléa|**JOÃO HENRIQUE SCHUMACKER**  
14614/2013|8911/13|Rua: Vitória – Quadra 26 – Lote 03 – Jardim Bela Vista|**MARCOLINO BARRETO NUNES**  
14615/2013|8912/13|Rua: Campo de Bicudo – Quadra 14 – Lote 11 – Loteamento Atlântica|**VILMA PEREIRA DA SILVA**  
26171/2010|8867/12|Rua: Guaporé – nº 397 – Balneário Remanso|**JORGE ARMANDO FIGUEIREDO ENNE**  
9940/2013|7645/13|Alameda Casimiro de Abreu – nº 149 – Nova Esperança|**DELMO HESPANHOL TALON**  
9938/2013|8593/13|Avenida das Palmeiras – Quadra R – Lote 22 – Verdes Mares|**GILMAR NASCIMENTO DOS SANTOS**

14467/2013|8902/13|Rua: Cantagalo – Quadra 51 – Lote 09 – Jardim Mariléa|**MARIA NATIVA DE SIQUEIRA PACHECO**  
9929/2013|7643/13|Avenida Rodrigues de Melo – Quadra G – Lote 07 – Praia Mar|**EDSON ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA**  
9935/2013|8595/13|Rua Teresópolis – Quadra 21 A – Lote 33 – Recreio|**DEISE TEIXEIRA LEITE NOGUEIRA**  
9970/2013|8631/13|Rodovia Amarel Peixoto – Centro |**CONSTRUTORA DE REDES ELÉTRICAS NOROESTE LTDA**

9941/2013|8597/13|Rua: Flamengo – nº 607 – Centro|**TEREZA SPINELLI**  
153/2013|7632/12|Rua dos Cravos – Lote 22 – Itatiaia II|**JOÃO MUNIZ**  
35915/2009|7139/13|Rua VI – Quadra G – Lote 21 – Serramar|**FERNANDO LIMA BROLO**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 8846/2011, NOTIFICA **LAGOS NORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à **RUA XI – QUADRA K – LOTE 55 – SERRAMAR – RIO DAS OSTRAS**, a tomar ciência das exigências constantes dos autos nos termos da **NOTIFICAÇÃO Nº 10234**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de indeferimento, autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 3788/2013, NOTIFICA **JOSÉ CARLOS BATISTA FERNANDES**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à **RUA 01 – QUADRA 01 – LOTE 96 – BALNEÁRIO DAS GARÇAS – RIO DAS OSTRAS**, a tomar ciência das exigências constantes dos autos nos termos da **NOTIFICAÇÃO Nº 10238**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de indeferimento, autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 27974/2008, NOTIFICA **JAZON ARAUJO DE SOUZA**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à **RUA XXIX – QUADRA 47 – LOTE 07 – LOTEAMENTO EXTENSÃO SERRAMAR – RIO DAS OSTRAS**, a tomar ciência das exigências constantes dos autos nos termos da **NOTIFICAÇÃO Nº 11034**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de indeferimento, autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 3003/2012, NOTIFICA **ANA TERESA GUEDES NOGUEIRA TRAPAGA**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à **AVENIDA NOVO RIO DAS OSTRAS ESQ COM AMENDOEIRA – Nº 15 – NOVO RIO DAS OSTRAS – RIO DAS OSTRAS**, a tomar ciência das exigências constantes dos autos nos termos da **NOTIFICAÇÃO Nº 12515**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de indeferimento, autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 38910/2008, NOTIFICA **FERRO FORJADO DECORAÇÕES DE PADUA LTDA**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à **RUA DES. ELLIS M. FIGUEIRA – Nº 89 – JARDIM CAMPOMAR – RIO DAS OSTRAS**, a tomar ciência das exigências constantes dos autos nos termos da **NOTIFICAÇÃO Nº 12602**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de indeferimento, autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da

legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 2791/2012, **NOTIFICA BA. LOG LOGÍSTICA E LOCAÇÃO LTDA ME**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à **RUA A – S/Nº – BAIRO IMPERIAL – RIO DAS OSTRAS**, a tomar ciência das exigências constantes dos autos nos termos da **NOTIFICAÇÃO Nº 12606**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação,

sob pena de indeferimento, autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

### Secretaria de Segurança Pública

#### JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERÍODO DE 01 A 17 ABRIL DE 2013

PROCESSO	Nº AUTO	PLACA	REQUERIMENTO	PETICIONARIO	RESULTADO	
PMRO 003040	2012	K30279471	LQT0482	005223	SHI CHANGMIN	INDEFERIDO
PMRO 003174	2012	K30120487	KEC0303	004419	HENRIQUE DANIEL S FILHO	INDEFERIDO
PMRO 002740	2012	K30272926	KVR6835	005129	ELZA CARVALHO BARCELOS	DEFERIDO
PMRO 002225	2012	K30049621	KNV6017	004167	DAIANA JESUS DAS CHAGAS	DEFERIDO
PMRO 001975	2012	K30269482	LPP3508	004261	NILSON JR PINTO LOPES	DEFERIDO
PMRO 003333	2012	K30131947	KOA4845	004656	VELOZ T TRANSPORTE LTDA	INDEFERIDO
PMRO 003350	2012	K30126254	KXR3278	004674	CARLOS ALBERTO G VIEIRA	INDEFERIDO
PMRO 002954	2012	K30276675	KNW5417	005194	CLAUDIO SANTOS TAVARES	DEFERIDO
PMRO 003381	2012	K30124181	KQC3890	004712	ROMILDO PINTO	INDEFERIDO
PMRO 002012	2012	K30271717	KXZ0155	004061	CRISTIANE O. SILVA CASCARDO	DEFERIDO
PMRO 003246	2012	K30271296	LQA1837	005681	ARVIDO BALANIUK	INDEFERIDO
PMRO 004675	2012	K30042823	KFR3278	004675	CARLOS ALBERTO G VIEIRA	INDEFERIDO
PMRO 004254	2012	K30132203	KUY4856	004940	LEILA MAIA MALFACINI	INDEFERIDO
PMRO 002795	2012	K30273830	KVC8396	005376	WANDERLEY DE S ANTONIO	DEFERIDO
PMRO 002855	2012	K30139898	KUC9255	005536	DOUGLAS VIANNA DE AZEVEDO	INDEFERIDO
PMRO 003317	2012	K30126598	LPZ1974	004637	SERGIO ALONSO DUARTE	INDEFERIDO
PMRO 003261	2012	K30045824	LLP5621	005462	IARA SILVANA GABRIEL	INDEFERIDO
PMRO 003035	2012	K30278694	LSQ0013	005444	ROMUALDO DA SILVA NADAF	INDEFERIDO
PMRO 004355	2012	K30121610	MMQ1554	005081	ADAIL ALVES DA SILVA	DEFERIDO
PMRO 003308	2012	K30029015	LKR7547	004618	ABIGAIL M DE A SILVA	DEFERIDO
PMRO 004410	2012	K30031422	LJX3855	005151	ANTONIO MELO P JR	INDEFERIDO
PMRO 003098	2012	K30278451	LBO9269	005442	PAULO M COELHO DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO 003112	2012	K30051782	LLN8996	005329	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
PMRO 004225	2012	K30048843	LLP7053	005753	MAXUEL MENDONÇA DE CASTRO	INDEFERIDO
PMRO 004211	2012	K30282041	LQF5728	004882	MARIA TERESA PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
PMRO 003182	2012	K30125916	LKV9082	004427	AUGUSTO VELLOSO DE ASSIS	DEFERIDO
PMRO 002741	2012	K30272927	KVR6835	003738	ELZA CARVALHO BARCELOS	DEFERIDO
PMRO 002882	2012	K30277609	KZN5181	003980	HEMAFARMA COM E IND F LTDA	INDEFERIDO
PMRO 004448	2012	K30134915	KXS0736	005206	ROBERTO GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO 002926	2012	K30129907	KWN2938	004060	VERA LUCIA DE SOUZA CORREA	INDEFERIDO
PMRO 002867	2012	K30277215	KNW9333	003954	CHRISTIANO SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
PMRO 002782	2012	K30270591	LUP3497	004904	SALLUSTIANO ESTACIO PEREIRA NETO	INDEFERIDO
PMRO 002890	2012	K30277056	KRJ6900	003990	JOAO CARLOS KOPPE	DEFERIDO
PMRO 002986	2012	K30137120	LKV3888	004164	MARCIO VINICIUS MORAES DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO 004441	2012	K30128375	LPF4038	005195	NARCIZO MOREIRA PINTO	INDEFERIDO
PMRO 003099	2012	K30278452	LBO9269	004319	PAULO MAURICIO COELHO DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO 002781	2012	K30270590	LUR3497	004903	SALLUSTIANO ESTACIO PEREIRA NETO	INDEFERIDO
PMRO 002832	2012	K30131409	KCN6263	003909	THAIS GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO 002927	2012	K30278871	LTR2743	004062	PETRONIO VALVIÉSSE DA MOTA	INDEFERIDO
PMRO 002507	2012	K30129852	LLJG0088	003419	HARRISON DOUGLAS G DA ROCHA	DEFERIDO
PMRO 003104	2012	K30124190	LUA4190	004325	CARLA GAVINA TROINA COIMBRA	DEFERIDO
PMRO 002897	2012	K30266454	DPP6160	004019	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO 002563	2012	K30132417	LRZ3466	003486	GLAUBE GLAUCO DE PP SANTOS	DEFERIDO
PMRO 003315	2012	K30124803	LPZ1974	004635	SERGIO ALONSO DUARTE	DEFERIDO
PMRO 003092	2012	K30126787	KUK5471	004312	FERNANDA ANTONIO A ALENCAR	INDEFERIDO
PMRO 002786	2012	K30047687	KMM2391	003814	SUZDARLEN OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO 003091	2012	K30015137	KUK5471	004311	FERNANDA ANTONIO A ALENCAR	INDEFERIDO
PMRO 001120	2012	K30265101	LLH7205	001467	EDSON MOREIRA DOS REIS FILHO	DEFERIDO
PMRO 003149	2012	K30279207	LOZ4979	004384	SANDRO LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
PMRO 003244	2012	K30266224	LPN8415	004508	THAYANNE PORTO RODRIGUES	INDEFERIDO
PMRO 002474	2012	K30027312	LKY7594	003377	ANSIO FERIGATTO	INDEFERIDO
PMRO 003105	2012	K30138088	LUA4190	004326	CARLA GAVINA TROINA COIMBRA	INDEFERIDO
PMRO 004227	2012	K30048189	LLP7053	004898	MAXUEL MENDONÇA DE CASTRO	INDEFERIDO
PMRO 002806	2012	K30273695	KWB3693	003857	LEANDRO FIGUEIRA DE FARIA	INDEFERIDO
PMRO 003348	2012	K30124354	KXR3278	004672	CARLOS ALBERTO G VIEIRA	INDEFERIDO
PMRO 003194	2012	K30002811	LQB4773	004443	SARA DOS SANTOS VERA	INDEFERIDO
PMRO 002738	2012	K30020042	LS6840	003733	MARTA PINTO CORREA	DEFERIDO
PMRO 004250	2012	K30279902	LCE6808	004933	GEOVANNI JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO
PMRO 003191	2012	K30280263	LQF4254	004440	BENICIO BENTO DA COSTA	INDEFERIDO
PMRO 003170	2012	K30270419	LQA0072	004415	JULIO CESAR ABREU	INDEFERIDO
PMRO 002692	2012	K30267881	KNV9021	003654	DILZA RODRIGUES DAS NEVES	DEFERIDO
PMRO 004283	2012	K30267363	KPO1786	004978	JORGE HENRIQUE BURNETT DA SILVA	DEFERIDO

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**  
Membro

**RONDINELE LOPES GUIMARÃES**  
Membro

**DRA. NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA**  
Presidente

## O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?

Com pequenos gestos diários, podemos melhorar nossa vida e a saúde do planeta.

- ✓ **Consuma com responsabilidade.**
- ✓ **Não jogue lixo nas vias públicas e nas praias.**
- ✓ **Embele bem o seu lixo e deposite-o na rua somente nos dias e horários da coleta domiciliar.**

**PARA AGENDAMENTO DE ENTULHO, CATA GALHADA E CATA BAGULHO:**

Informe-se pelo site:  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)  
ou pelos telefones (22)

**2771-6420**

OU

**2771-6421**

**NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA**

Ajude a manter  
Rio das Ostras mais limpa!



Secretaria do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca  
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

## Fundo Municipal de Saúde

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo como praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que será destinado à instalação e funcionamento da Coordenação de Gestão, Avaliação e Auditoria (COGA).

Ficando aberto prazo até o dia 28/06/2013 às 17:00 horas, para a apresentação dos por parte dos interessados das documentações e proposta de preços no Fundo Municipal de Saúde (FMS), situado à Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 504 – Centro ou sua autuação em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizado na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no horário comercial. Maiores Informações no Fundo Municipal de Saúde, Tel. (22) 2771 – 4034.

#### Características:

- . Imóvel amplo com no mínimo de 07(sete) cômodos, entre sala, quartos, banheiros e cozinha;
- . Localização entre os Bairros Extensão do Bosque e Nova Esperança, com distância mínima de um quarteirão da Rodovia Amaral Peixoto.

#### Documentação necessária:

- 1- Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel, habite-se do imóvel e carnê de IPTU quitado;
- 2- Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período de locação;
- 3- Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
- 4- Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND-junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Todos os documentos e o imóvel serão submetidos a avaliação.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0455/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14682/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.  
**OBJETO:** Regularizar os Serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 193.024,21  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 17/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0456/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14682/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.  
**OBJETO:** Regularizar os Serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 297.381,46  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 17/05/2013

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14682/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.  
**OBJETO:** Regularizar os Serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 490.405,67  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMPENHO:** 0455/2013,  
**EMISSÃO:** 17/05/2013  
**VALOR:** R\$ 193.024,21  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMPENHO:** 0456/2013  
**EMISSÃO:** 17/05/2013  
**VALOR:** R\$ 297.381,46

### AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de

Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não houve licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

. **Pregão para Registro de Preços nº 001/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 4059/2013), objetivando a contratação de empresa para a realização de exames complementares não realizados pelo Município e que serão destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I**, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

. **no dia 11/06/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 002/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 4059/2013), objetivando a contratação de empresa para a realização de exames complementares não realizados pelo Município e que serão destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

**OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

## Administração Vinculada



**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2013**  
**PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA** e a empresa **ARTE EDUCAÇÃO EMPRE- ENDIMENTOS ARTÍSTICOS E EDUCATIVOS LTDA.**  
**OBJETO:** Contratação dos artistas Ana Marie Forsythe e Victor Yeuktong See Yuen para realização do I Workshop Internacional de Dança Moderna de Rio das Ostras, nos dias 25 e 26 de maio de 2013.  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima detém a exclusividade para representar os referidos profissionais artísticos no Evento citado.  
**VALOR R\$: 25.687,80**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**COSME DOS SANTOS**  
 Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

### EDITAL

**Considerando** que a Fundação Rio das Ostras de Cultura mantém Projetos Culturais em (sete) unidades, totalizando mais de 1000 munícipes atendidos no horário de 8h às 22h;

**Considerando** o alto alcance social destes projetos que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial dos munícipes atendidos, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho;

**Considerando** que dentre as unidades da FROC, possuímos um elevado número de alunos matriculados e frequentadores diversos;

**Considerando** que o trâmite de funcionários, alunos, pais de alunos e visitantes é muito grande;

**Considerando** que a responsabilidade de controlar e identificar os alunos, acompanhantes e visitantes é uma necessidade urgente para o bom funcionamento das unidades em questão;

**Considerando** que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;  
**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

Pelo presente EDITAL, a Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, diante da situação emergencial em que se encontram as suas unidades culturais, conforme autoriza a Lei Municipal nº 0544/2001, através da Coordenadoria Administrativa e Financeira, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento para as vagas dos cargos relacionados abaixo, pelo período de 12 (doze) meses.

**CARGO | QUANTIDADE**  
**AGENTE DE PORTARIA | 03 VAGAS**

Os interessados deverão comparecer na Coordenadoria Administrativa e Financeira situada à Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras - RJ, no dia 27/05/2013, das 11h às 17h, munidos do Currículo, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado)
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de Residência

**COSME DOS SANTOS**  
 Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

## Administração Vinculada



**RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

### PORTARIA Nº 010/2013

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder a partir de 02 de março de 2013 a Claudia Regina Milesi Valeri de Kibaltchich (companheira), **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor Luiz Roberto de Souza Barbosa, matrícula nº 6.497-1, Auxiliar Administrativo, com fundamen-tação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005, conforme processo administrativo nº 077/2013 - OSTRASPREV.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 23 de maio de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

### EDITAL Nº 001/2013

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

**OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, torna pública a abertura de inscrições e as devidas instruções para eleição dos membros representantes dos **segurados ativos** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras/RJ no **Conselho de Previdência**, de que trata o Artigo 69 da Lei Municipal 957/2005, alterada pela Lei nº 1.486/2010, artigos 1º e 2º, incisos I, II, III e IV.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 Um membro efetivo e um suplente representantes dos servidores ativos para o Conselho Municipal de Previdência.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará, no conhecimento

e a tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas na sede do OstrasPrev, situada na Rua Rio Grande do Sul, 129 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras – RJ, nos dias **11 e 12 de junho, no horário das 08h30 às 17h**.

2.3 O candidato é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, informações incorretas ou ilícitas.

2.4 O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será **ilimitado**.

2.5 É vedada a inscrição:

2.5.1 Por procuração;

2.5.2 De servidores no desempenho de mandato legislativo;

2.5.3

De servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Ser detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Rio das Ostras (Administração Direta, Autárquica ou Fundacional e Câmara Municipal, estável no Serviço Público Municipal, e ser absolutamente capaz.

### 4. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de Inscrição previamente preenchida conforme modelo Anexo I;

4.2 Cópia da Carteira de Identidade ou similar e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Terminado o prazo para as inscrições das candidaturas, será publicado edital no jornal oficial do Município, informando os nomes e números de inscrições das candidaturas deferidas ou indeferidas.

### 6. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

6.1 A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, será realizada **no dia 25 de junho de 2013 das 08h30 às 17h na sede do OstrasPrev**.

6.2 O voto é facultativo, secreto e personalíssimo, podendo exercê-lo todos os segurados obrigatórios e da ativa, vetado o voto do aposentado ou pensionista.

6.3 Cada eleitor deverá votar em um único candidato para o Conselho Municipal de Previdência independente do acúmulo de cargos que detenha.

6.4 Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas ou contendo opção por mais de um candidato para o Conselho.

6.5 As cédulas eleitorais apresentarão os nomes dos candidatos para o Conselho Municipal de Previdência, por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição.

6.6 Os eleitores deverão se apresentar munidos de carteira de identidade ou outro documento de identificação tais como: carteira Nacional de Habilitação, documento emitido por Ordens ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.7 Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora.

6.8 De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, devendo constar os nomes dos eleitores, número de matrícula e a colheita de suas assinaturas quando da votação.

### 7. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

7.1 Será eleito Membro do Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev como representante dos servidores em atividade, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e como suplente o segundo colocado.

7.2 Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade.

7.3 Será publicado no Jornal Oficial do Município edital com o resultado final da eleição.

7.4 Os candidatos eleitos como titular e suplente as vagas serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, para mandato **até 17/12/2014 (mandato tampão)**;

### 8. DA REMUNERAÇÃO POR SESSÃO

8.1 Os Conselheiros em exercício serão remunerados em importância equivalente a **R\$ 92,91 (noventa e dois reais e noventa e um centavos)** por reunião que comparecerem, que deverão ocorrer necessariamente, fora do horário normal de expediente, fazendo os **membros suplentes** jus à remuneração somente quando substituírem os membros efetivos.

8.2 O valor previsto para a Remuneração Por Sessão será reajustado nas mesmas datas e índices dos reajustes concedidos aos servidores municipais.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ficam nomeadas para atuar na execução do pleito a que se refere este edital as servidoras do OstrasPrev: Maria Helena Capita e Jofa Jéssica Mourier.

9.2 É vedado ao servidor, com inscrição homologada, atuar como mesário ou escrutinador no pleito eleitoral.

9.3 O candidato receberá no ato de sua inscrição, cópia completa deste edital.

9.4 Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para o preenchimento da vaga.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do OstrasPrev.

Rio das Ostras, 13 de maio de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente do OstrasPrev

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 11.303/2013 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 21 de abril de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** da servidora Maria Cecília Nunes Raposo, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, matrícula nº 3.684-6, no valor de **R\$ 1.111,29 (um mil, cento e um reais e vinte e nove centavos)**.

Rio das Ostras, 17 de maio de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 077/2013 do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 02 de março de 2013, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Claudia Regina Milesi Valesi Kibaltchich (companheira), em virtude do falecimento do servidor Luiz Roberto de Souza Barbosa, matrícula nº 6.497-1, Auxiliar Administrativo, no valor de **R\$ 1.058,37 (um mil e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

Rio das Ostras, 23 de maio de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro**

### EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 036/2013

Ementa: Altera o inciso IX do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as Constituições Federal e Estadual, DECRETA e PROMULGA a seguinte alteração à Lei Orgânica.

#### EMENDA:

**Art.1º.** – Altera o inciso IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, que passa ter a seguinte redação: *“Art. 84 – Aos servidores públicos ficam assegurados, além de outros que a lei estabelecer, os seguintes direitos:”* *“IX – incidência da gratificação adicional por tempo de serviço sobre o valor do vencimento básico”.*

**Art.2º.** - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

### EMENDA 001/2013 A LEI Nº.1.780/2013-PE

Ementa: Altera os artigos 56 e 57 da Lei nº 1.780/2013, com a inclusão do Parágrafo Único em ambos os artigos, que trata da Gratificação por Regência de Classe e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições **aprova** a seguinte;

#### EMENDA:

**Art. 1º.** – Altera o artigo 56 e 57 da Lei nº 1.780/2013, que trata sobre a Gratificação por Regência de Classe, inclui os Parágrafos Únicos, que têm a seguinte redação:

*“Art.56 – A GRC será concedida durante o período letivo, para o docente integrante do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras em efetiva atuação da docência e/ou suporte pedagógico em outro órgão municipal, que apresentar frequência igual ou superior a 90% (noventa por cento) da sua carga horária prevista no mês”.*

*“Parágrafo Único – NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO AS FALTAS JUSTIFICADAS”.*

*“Art.57 – Nos meses destinados às férias dos docentes e ao recesso escolar será devida integralmente a GRC, desde que, no ano letivo, os docentes apresentem frequência igual ou superior a 90% (noventa por cento) da sua carga horária”.* *“Parágrafo Único – NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO AS FALTAS JUSTIFICADAS”.*

**Art. 2º.** – Esta Emenda a Lei nº 1.780/2013, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
**MISAIAIS DA SILVA MACHADO**  
**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
**ALEX CABRAL SILVA**  
**ORLANDO FERREIRA NETO**  
**EDILSON GOMES RIBEIRO**  
**GELSON MIRANDA APEIRO**  
**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
**ALCEMIR JOIA DA BOA MORTE**  
Vereadores-Autores

### PORTARIA N º 035/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora efetiva da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 01/01/2012 a 01/01/2013, Sra. Marília Vidal Baldez, a partir de 01 a 30 de junho de 2013. **2º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 01/01/2012 a 01/01/2013, Sr. Luiz Carlos Alves Portella; Sr. Melvelito Farias Medeiros, Sra. Andréia Gomes dos Santos, Sra. Jociana da Silva Rodrigues e Sra. Mônica Silvana Melo Barbosa, a partir de 01 de julho de 2013. **3º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 15/07/2012 a 15/07/2013, Sr. Ornildo Toledo, a partir de 01 a 30 de julho de 2013. **4º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora efetiva da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo, 02/03/2012 a 02/03/2013, Sra. Adriana Ribeiro, a partir de 01 a 30 de julho de 2013. **5º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 25/04/2012 a 25/04/2013, Sra. Clara de Fátima de Paula Pinto; Sra. Marize de Rezende Vidal, Sra. Vanuza Moraes da Costa, a partir de 01 a 30 de julho de 2013. **6º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 01/10/2011 a 01/10/2012, Sr. Alexander de Moura Rei; a partir de 01 a 30 de julho de 2013. **7º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 25/04/2012 a 25/04/2013, Sr. Eugênio Manoel Alves, a partir de 15 de junho a 15 de julho de 2013. **8º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora efetiva da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 25/04/2012 a 25/04/2013, Sra. Vivian da Silva, a partir de 01 a 30 de agosto de 2013. **9º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 01/01/2012 a 01/01/2013, Sr. Aginaldo Tito da Silva, a partir de 10 a 20 de julho de 2013. **10** - Conceder 01 (um) mês, a partir de 01 a 30 de julho de 2013. **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade à servidora MARILIA VIDAL BALDEZ, matrícula 006, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio de 01/01/2003 a 01/01/2008, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa. **11** – Conceder 03 (três) meses, a partir de 01/05/2013 a 31/07/2013, **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade ao servidor MANOEL RIBEIRO FERNANDES,

matricula 014, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio de 01/01/2003 a 01/01/2008, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa. **12 - Conceder 01 (um) mês, a partir de 01 a 30 de julho de 2013, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor ANTONIO CARLOS COSTA, matricula 018, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio de 01/01/2008 a 01/01/2013, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa. 13 - Conceder 01 (um) mês, a partir de 01 a 30 de junho de 2013, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora SHIRLE**

**APARECIDA S. DE LIMA, matricula 019, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio de 01/01/2008 a 01/01/2013, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa. 14 - Conceder 01 (um) mês, a partir de 01 a 30 de julho de 2013, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora MARTA MARIA CABRAL, matricula 012, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio de 01/01/2008 a 01/01/2013, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa. 15 - Conceder 01 (um) mês, a partir de 01 a 30 de julho de 2013, LICENÇA PRÊMIO por**

assiduidade a servidora ADRIANA PINHEIRO, matricula 013, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio de 01/01/2008 a 01/01/2013, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de MAIO de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE / 2013

RGF - ANEXO I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2012 até Abr/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	8.577.998,7	0,0	8.577.998,7
Pessoal Ativo	8.577.998,7	0,0	8.577.998,7
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	8.577.998,7	0,0	8.577.998,7
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			686.198.735,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,25 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			41.171.924,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			39.113.327,9

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 22/05/2013 14:55h

Anexo I do RGF

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	91.553,5	40.622,8	48.801,7	83.531,0	39.900,8	51.972,2	78.724,3	59.414,2	44.924,4	84.474,9	49.932,4	48.050,0	721.912,0	803.278,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.580,1	6.601,4	7.212,3	7.204,9	6.660,1	7.561,4	7.935,4	10.963,3	5.850,0	6.154,2	12.344,5	8.992,2	94.088,8	76.474,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	535,9	330,5	672,9	672,7	688,0	712,2	711,7	298,8	149,9	629,8	5.808,7	1.580,5	12.791,6	10.394,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.217,4	3.355,3	3.341,7	3.531,2	3.247,0	3.530,1	3.790,1	5.345,4	3.442,8	2.724,8	2.890,0	3.711,7	42.136,5	33.881,1
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.320,2	1.261,9	1.572,5	1.368,4	1.231,4	1.467,3	1.191,1	1.334,4	1.231,5	1.566,2	1.847,1	1.587,2	16.577,2	18.517,4
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.192,1	1.306,2	1.264,1	1.247,2	1.199,8	1.488,4	1.785,3	3.639,1	669,8	1.292,3	1.204,4	1.557,4	17.846,1	10.798,3
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	314,5	347,5	361,1	387,4	293,9	354,4	457,2	375,6	356,0	341,1	594,3	555,4	4.738,4	2.603,6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	853,4	858,1	858,5	848,9	842,6	845,4	877,7	1.602,8	928,3	837,4	999,9	951,0	11.304,0	16.224,2
RECEITA PATRIMONIAL	4.803,6	2.109,8	8.200,8	4.529,9	3.622,7	10.312,5	2.810,4	4.411,1	2.211,7	1.280,8	1.592,1	4.232,7	48.294,1	82.207,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	369,5	585,0	570,6	515,0	191,6	826,3	271,7	857,4	687,9	518,8	63,7	710,8	6.168,3	5.368,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.778,1	29.660,7	32.880,7	68.426,6	27.661,2	31.509,4	65.933,2	33.457,1	33.865,3	74.656,5	33.449,3	31.768,2	542.046,3	630.048,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.618,5	2.234,5	1.668,7	1.841,3	1.611,1	1.710,3	2.311,7	3.758,0	2.553,5	3.435,5	1.978,8	2.123,0	27.844,7	36.114,8
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	27,2	27,2	27,2	27,2	0,0	54,4	27,2	27,2	0,0	0,0	0,0	0,0	217,8	368,9
Cota-Parte do ITR	0,6	0,1	0,5	0,0	2,4	86,3	4,2	8,3	0,0	1,4	0,3	0,1	84,4	56,8
Cota-Parte do ICMS (100%)	7.121,8	6.085,4	7.557,4	6.406,5	5.852,2	7.701,5	6.424,4	7.796,2	7.403,3	6.174,7	7.174,4	8.050,6	83.748,4	89.826,8
Cota-Parte do IPVA	798,1	455,4	571,0	442,0	275,7	256,3	195,0	174,8	1.521,9	2.168,1	1.267,7	1.124,0	9.238,0	7.695,1
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	223,0	172,1	174,8	190,1	183,1	182,5	185,9	182,1	176,4	255,5	148,8	150,3	2.244,6	3.271,0
Transferências do FUNDEB	4.071,3	3.384,9	3.972,2	3.428,8	3.112,5	4.019,7	3.460,3	3.540,3	5.054,9	4.667,9	4.442,3	4.788,0	47.854,1	49.331,2
Outras Transferências Correntes	62.929,4	17.301,1	18.908,9	57.089,7	16.624,2	17.508,4	53.324,5	17.960,2	17.145,3	57.953,4	18.437,2	15.532,2	370.714,5	443.383,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.168,8	807,8	1.078,2	1.009,7	722,7	917,5	895,9	8.002,5	1.381,2	1.047,2	1.482,9	1.405,1	20.009,5	12.054,8
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	3.004,4	2.672,8	2.854,2	2.628,6	2.423,0	2.837,4	2.703,3	3.757,8	3.258,9	3.240,1	3.109,3	3.228,0	35.713,8	39.189,1
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	848,1	852,5	853,3	844,4	837,4	840,2	872,9	1.593,9	925,0	832,3	994,5	947,0	11.241,5	11.715,3
Servidor	848,1	852,5	853,3	844,4	837,4	840,2	872,9	1.593,9	925,0	832,3	994,5	947,0	11.241,5	11.715,3
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.155,5	1.819,3	1.999,9	1.781,4	1.584,6	1.996,4	1.829,6	2.162,3	2.331,1	2.407,0	2.114,0	2.281,0	24.462,3	27.464,8
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	68.549,1	37.950,2	45.947,5	80.904,4	37.477,9	49.135,1	76.021,0	55.656,4	41.667,5	81.234,8	46.823,1	44.832,0	686.198,4	764.089,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 686.198.735,23



# RIO DAS OSTRAS

## A CIDADE DO JAZZ & BLUES!

**29/05 (4ª feira)**

**PRAÇA JOSÉ PEREIRA CÂMARA - 17h**

BYU Synthesis

**COSTAZUL - 20h**

Orquestra Kuarup

Lancaster

John Primer & The Real Deal Blues Band

**30/05 (5ª feira)**

**PRAÇA SÃO PEDRO - 11h15**

Gean Pierre

**LAGOA DE IRIRY - 14h15**

John Primer & The Real Deal Blues Band

**PRAIA DA TARTARUGA - 17h15**

Stanley Clarke Band

**COSTAZUL - 20h**

BYU Synthesis

Diego Figueiredo

Léo Gandelman c/ Charlie Hunter

Tributo a Celso Blues Boy

**31/05 (6ª feira)**

**PRAÇA SÃO PEDRO - 11h15**

Mauro Hector

**LAGOA DE IRIRY - 14h15**

Lucky Peterson c/ Tamara Peterson

**PRAIA DA TARTARUGA - 17h15**

Victor Wooten Band

**COSTAZUL - 20h**

Arthur Maia

Christian Scott

Vernon Reid & Masque c/ Maya Azucena

Stanley Clarke Band

**01/06 (sábado)**

**PRAÇA SÃO PEDRO - 11h15**

Vagner Faria

**LAGOA DE IRIRY - 14h15**

Léo Gandelman c/ Charlie Hunter

**PRAIA DA TARTARUGA - 17h15**

Christian Scott

**COSTAZUL - 20h**

Will Calhoun Ensemble c/ Donald Harrison

Scott Henderson Trio

Victor Wooten Band

Lucky Peterson c/ Tamara Peterson

**02/06 (domingo)**

**PRAÇA SÃO PEDRO - 11h15**

Fernando Vidal Trio

**LAGOA DE IRIRY - 14h15**

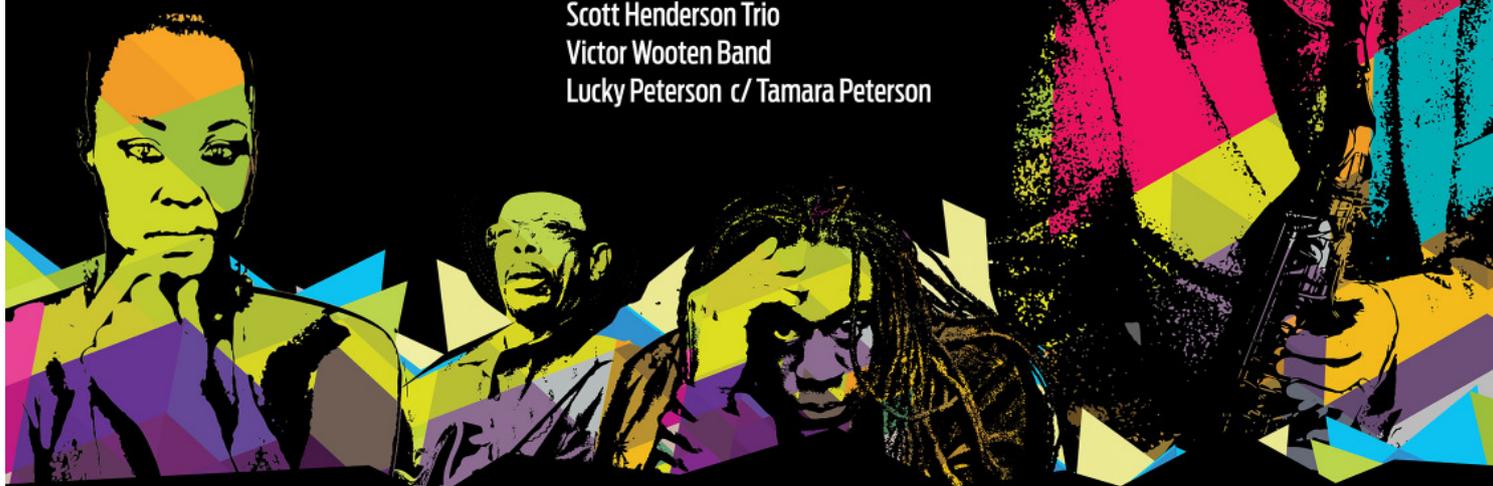
Scott Henderson Trio

**PRAIA DA TARTARUGA - 17h15**

Vernon Reid & Masque c/ Maya Azucena

**ENTRADA FRANCA**

[www.riodasostrasjazzblues.com](http://www.riodasostrasjazzblues.com)



Produção:



Apoio:



Apoio Cultural:



Patrocínio Cultural:



Realização:

